SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 14 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2038

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS SEMINOVOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

Aquisição de 01 (um) veiculos tipo onibus Rodoviarios, seminovos. Ano apartir de 2010.
Aquisição de 03 (tres) veiculos tipo onibus Urbano, seminovos. Ano apartiri de 2008
Prazo de entreta: em até 15 (quize) dias
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/03/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/03/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 13 de março de 2018.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:37B7536C

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS DE LIMPEZA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

Aquisição de Materiais de limpeza.
Prazo de entreta: em até 05 (cinco) dias uteis
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/03/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 23/3/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. Ou na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 13 de março de 2018.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B77701D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2018/FMAS

-Processo Nº: 001/2018/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município de Alagoinha – PE.
-Valor R$ 1.161.558,00.
Após o processamento do Pregão Nº 001/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP - CNPJ/MF nº 02.762.625/0001-16, foi declarada vencedora de todos os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o valor global R$ 1.136.742,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 13 de Março de 2018.

DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FD728033

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de Altinho/PE.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altinho comunica aos participantes e demais interessados, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa **E S F DE MIRANDA** - CNPJ. Nº 26.932.694/0001-99, o **Prefeito do Município de Altinho**, com fundando nas razões constantes da decisão proferida pelo Pregoeiro em 13 de março de 2018, pela qual manteve a inabilitação da recorrente, decidiu: Conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **E S F DE MIRANDA** mantendo em sua integralidade a decisão do Pregoeiro no Processo licitatório em epígrafe. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Altinho.

Altinho, 13 de março de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:20C8E8E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

Processo nº 012/2018. Tomada de Preços Nº 001/2018. Prestação de Serviços. Contratação empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes para conclusão da construção de 01(uma) creche tipo "C", conforme Projeto Básico – Anexo I. **VALOR MÁXIMO:** R$ 232.241,80 (Duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). DATA e local da Sessão de Abertura 28/03/2018 às 09:0o, na sala da comissão de licitação, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 12.03.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:D44872AF

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017 PL 050/2017 – DISPENSA 020/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017
PL 050/2017 – DISPENSA 020/2017

Contrato Nº 044/2017. Processo Nº 050/2017. CPL – **LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO**. Pelo período de 3 mêses Contratado: **CAVATERRA EIRELI – ME - CNPJ Nº 18.973.007/0001-55 Valor global de R$ 40.500,00 (**quarenta mil e quinhentos reais**)** Vigência: 27/07/2017 a 27/10/2017.

Amaraji, 13/03/2017

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A86C8C31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA RESGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2018

Às 12:00 horas do dia 09 de Março de 2018, a Secretária de Desenvolvimento social , SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO , no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Licitação, em favor da empresa: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.130.507/0001-49**, nos seguintes intes relacionado na tabela abaixo;

Secretária de Desenvolvimento social no valor total de R$ 43.653,60. (Quarenta e três mil seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Quant.	V. Unit.	V. Total
2	NOVO RUMO	2.160	2,70	5.832,00
6	NOVO RUMO	2.160	2,99	6.458,40
10	NOVO RUMO	2.160	5.10	11.016,00
13	NOVO RUMO	1.080	3.04	3.283,20
16	NOVO RUMO	2.160	2.11	4.557,60
21	NOVO RUMO	1.080	5.76	6.220,80
22	NOVO RUMO	1.080	1.76	1.900,80
24	NOVO RUMO	1.080	1.36	1.468,80
28	NOVO RUMO	1.080	2.70	2.916,00
TOTAL GERAL			R$ 43.653,60. (Quarenta e três mil seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos)	

CUMPRA-SE
Publique-se,
registre-se

Secretaria de Desenvolvimento social, 09 de Março de 2018.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5A5C316A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA RESGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2018

Às 12:00 horas do dia 09 de Março de 2018, a Secretária de Desenvolvimento social , SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO , no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Licitação, em favor da empresa: **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ME, inscrita no CNPJ Nº 07.361.172/0001-30**, nos seguintes intes relacionado na tabela abaixo;
Secretária de Desenvolvimento social no valor total de R$ 124.599,60 (cento e vinte quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	MERCADINHO ANDRADE	8.640	2,03	17.539,20
3	MERCADINHO ANDRADE	2.160	3,40	7.344,00
4	MERCADINHO ANDRADE	1.080	1,00	1.080,00
5	MERCADINHO ANDRADE	3.240	1,68	5.443,20
7	MERCADINHO ANDRADE	1.080	1,75	1.890,00
8	MERCADINHO ANDRADE	1.080	3,79	4.093,20
9	MERCADINHO ANDRADE	4.320	2.20	9.504,00
11	MERCADINHO ANDRADE	2.160	1.05	2.268,00
12	MERCADINHO ANDRADE	1.080	1.80	1.944,00
14	MERCADINHO ANDRADE	4.320	3.23	13.953,60
15	MERCADINHO ANDRADE	4.320	0.89	3.844,80
17	MERCADINHO ANDRADE	1.080	2.50	2.700,00
18	MARCADINHO ANDRADE	2.160	3.75	8.100,00
19	MERCADINHO ANDRADE	2.160	2.79	6.026,40
20	MERCADINHO ANDRADE	2.160	1.69	3.650,40
23	MERCADINHO ANDRADE	1.080	0.50	540,00
25	MERCADINHO ANDRADE	5.400	3.95	21.330,00
26	MERCADINHO ANDRADE	4.320	2.49	10.756,80
27	MERCADINHO ANDRADE	2.160	1.20	2.592,00
TOTAL GERAL (cento e vinte quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)			R$ 124.599,60	

CUMPRA-SE Publique-se, registre-se

Secretaria de Desenvolvimento social, 09 de Março de 2018.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4B36368F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2018	
Modalidade: Pregão Presencial	Nº: **001/2018**
Assunto/Objeto: O presente REGISTRO DE PREÇO **tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, limpeza e higiene pessoal para montagem de cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, no que se refere a Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 8.749/2015, em especial no que tange as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I).**	
A Secretária de Desenvolvimento Social do Municipio de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2017, e Considerando o teor da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 001/2018 e de análise do referido processo.	INFORMAÇÃO
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.	DESPACHO

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o objeto desta licitação.

CUMPRA-SE
Publique-se,
Registre-se.

Araripina-PE, 09 de Março de 2018.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:655B1A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 03/2018. Processo Nº 16/2017. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene. Contratado: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME. CNPJ: 07.361.172/0001-30. Itens: PRODUTOS DE LIMPEZA - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32 e 33. PRODUTOS DE HIGIENE – 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46. Valor: 98.528,26 (Noventa e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12/01/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 12/01/2018

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0C5E23CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 04/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: FRANCISCO EDIGLEI VIEIRA COMÉRCIO – ME. CNPJ: 13.676.982/0001-88. Itens: POLPAS DE FRUTAS – 33, 34, 35, 36 e 37. Valor: 49.280,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DFD4529F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 05/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME. CNPJ: 12.130.507/0001-49. Itens: 08, 14, 22, 32, 49 e 50. Valor: 272.912,00 (Duzentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:36B6CE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 06/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA – EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70. Itens: 01, 03, 06, 15, 18, 27, 38, 40, 41, 42, 43, 45 e 47. Valor: 199.987,72 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4B0A67FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: ÍCONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 13.969.081/0001-84. Itens: 19, 20, 21, 29, 30, 31, e 56. Valor: 60.307,00 (Sessenta mil, trezentos e sete reais). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B34FD5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 08/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME. CNPJ: 07.361.172/0001-30. Itens: 54, 55, 57 e 58. Valor: 16.657,40 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A0274B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 09/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: RITA DE CÁSSIA FULGÊNCIO LIMA ARRUDA – ME. CNPJ: 01.511.719/0001-50. Item: 16. Valor: 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CA905727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 005/2018. OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Didático, para atender os alunos da educação Infantil (Creche e pré escola), do ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) anos finais (6º ao 9º ano), e Educação de Jovens e Adultos –EJA, do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. *Abertura: 23/03/2018, ás 09 (nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:363E1C88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N°. 019/2018. PROCESSO N°. 008/2018. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação e Merenda Escolar, para um consumo de 12 (doze) meses. Contratado: JOELSON F FERRAZ – ME CNPJ: 41.255.118/0001-48. Valor R$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 21/02/2018 a 21/02/2019.

CONTRATO N°. 020/2018. PROCESSO N° 008/2018. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gênero alimentício destinados a Secretaria Municipal de Educação e Merenda Escolar, para um consumo de 12(doze) meses. Contratado C.A MATIAS DA SILVA – ME CNPJ: 27.101.504/0001-54. Valor R$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 21/02/2018 a 21/02/2019.

Betânia/PE, 21/02/2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:72345ABC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 018/2018. PROCESSO N° 007/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo e vasilhames de botijão de gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, para um consumo de 12(doze) meses. Contratado: ELISSANDRA EDINALVA DA SILVA MOURA- ME, CNPJ: 11.509.369/0001-40. Valor R$: 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019.

Betânia/PE, 09/02/2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:05608B03

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO N°.007/2018. PROCESSO N°007/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás liquefeito

de petróleo e vasilhames de botijão de gás, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, para um consumo de 12(doze) meses. Contratado: ELISSANDRA EDINALVA DA SILVA MOURA - ME, CNPJ: 11.509.369/0001-40. Valor R$: 6.115,00 (seis mil cento e quinze reais). Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019.

Betânia/PE, 09/02/2018.

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:EBA7B60F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°. 002/2018. PROCESSO N°007/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo e vasilhames de botijão de gás, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município, para um consumo de 12(doze) meses. Contratado: ELISSANDRA EDINALVA DA SILVA MOURA - ME, CNPJ: 11.509.369/0001-40. Valor R$: 5.845,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência 09/02/2018 a 09/02/2019.

Betânia/PE, 09/02/2018.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:064C7972

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO N°.006/2018. PROCESSO N°006/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de frutas, verduras, e hortaliças para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para um consumo de 12(doze) meses. Contratado GENILZA MARIA DA SILVA SOUZA 04017546420 CNPJ: 28.109.829/0001-46. Valor R$: 25.826,50 (vinte e cinco mil oitocentos evinte e seis reais e cinquenta centavos). Vigência 09/02/2018 a 09/02/2019.

Betânia/PE, 09/02/2018.

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:0FD3A0E9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°. 001/2018. PROCESSO N°006/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de frutas, verduras, e hortaliças para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, para um consumo de 12(doze) meses. Contratada: GENILZA MARIA DA SILVA SOUZA 04017546420 CNPJ: 28.109.829/0001-46. Valor: R$: 14.824,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais). Vigência 09/02/2018 a 09/02/2019.

Betânia/PE, 09/02/2018.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:7714F2A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMUNICADO DE CREDENCIADO

A C. P. L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros, COMUNICA através da Secretaria Municipal de Saúde, o nome da Empresa Credenciada para Análise e entrega de resultados de exames em Citologia Oncótica, conforme Processo n.º 030/2018 Credenciamento n.º 002/2018, Credenciada a empresa Barbosa e Henrique Laboratórios LTDA, CNPJ: 18.579.653/0001-32, Com valor global de R$ 33.456,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). A empresa citada pode buscar informação na sala da CPL em horário, ou recorrer de decisão conforme prevê a lei n.º 8666/93.

Bezerros, 13 de março de 2018

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:06FCF13E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal dos Bezerros realizará Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para realização de serviços para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir a Sala de reunião da CPL, na Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda a sexta-feira, ou solicitar o edital através do e-mail edital.cplgeral.bezerros@gmail.com
Credenciamento 003/2018 - Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em consultas médicas especializadas nas áreas de Clínica Neurológica, Clinica Vascular e Clínica Psiquiatra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valormáximo**: R$ 208.800,00; **Data da análise da documentação**: dia 30/03/2018 às 08: 00h dia que será julgado as propostas e habilitação.
Credenciamento 004/2018 - Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de táxi, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. **Valor máximo**: R$ 50.000,00; **Data da análise da documentação**: dia 30/03/2018 às 10: 00h dia que será julgado as propostas e habilitação.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DC767020

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 049/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora JOSEFA BARBOSA DE SOUSA E SILVA,

matrícula nº 000230, lotada na Escola Municipal Mínima Aroeiras, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 051/2018. Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, a partir de 01/03/2018 a 01/06/2018 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 01 de março de 2018.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:2FCDB3F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2018. Compras. **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2018**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANDACARU, Centro de Saúde/Unidade Básica, no Município de Brejão/PE. Proposta nº: 11230.311000/1160 04 do MINISTÉRIO DA SAÚDE e **ADJUDICAÇÃO** de seu objeto em favor da empresa **DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70220801/0001-48, Lote I, item 1 pelo valor de R$ 1.125,00; Lote II, item 1 pelo valor de R$ 620,00; Lote VI, item 8 pelo valor de R$ 1.000,00 e Lote VIII, itens 4, 6, 7, 8, 9 e 12 pelo valor de R$ 5.038,00. Totalizando o valor de R$ 7.783,00 (sete mil setecentos e oitenta e três reais).

Brejão/PE. 13/03/2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BD7EA594

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo nº: 009/2018. **Pregão Presencial nº 006/2018 - SRP**. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) veículos, tipo ambulância; 01 (um) veículo, tipo Van; 01 (um) veículo, tipo pick-up; e 02 (duas) motocicletas, todos zeros quilômetros, para atender as demandas das respectivas Secretarias Municipais, período de 12 (doze) meses. O Município de Brejão, Estado de Pernambuco, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 030/2018, utilizando de sua competência, torna público para conhecimento dos interessados, da correção na publicação no Diário do Oficial do Município – DOM, referente ao equívoco ao inserir o Valor Estimado para o **LOTE 4: ONDE SE LÊ:** R$ 9.104,00, **LEIA-SE: R$ 18.208,00**. Tendo em vista que a alteração acima não afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, e ainda aos princípios que regem a Administração Pública, fica estabelecido o prazo para realização do certame, qual seja **19 de março de 2018 – segunda feira**, às **08h00**, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Outras informações podem ser obtidas através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204 ou através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE. 13/03/2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2CD3C536

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 010/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Serviço. **O objeto do presente pregão consiste na contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e hospitalares, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios odontológicos e equipamentos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde Brejão-PE e, conforme especificações técnicas constantes do anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). Valor global estimado: R$: 48.600,00.** Abertura ocorrerá no dia 26 de março de 2018, às 09/hr, na Prefeitura Municipal de Brejão, localizada na Praça Melquiades Bernardes, nº 01, centro, Brejão/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de março de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DA198296

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2018.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018**, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA - SUS E AS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Brejão/PE, e **ADJUDICAÇÃO** de seu objeto em favor da empresa **S.C. BRANDÃO BEZERRA – DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.254.131/0001-44. Valor Total dos Itens de R$ 160.176,96 (cento e sessenta mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Brejão/PE, 13 de março de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:5028A2B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.005/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2.005/2018 E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Pregoeira, informa aos interessados que o Pregão Presencial nº 2.005/2018 que tem por objeto: aquisição de material de limpeza diversos para utilização nos serviços do Fundo Municipal de Saúde**, com abertura prevista para as 11h00min do dia 22 de Março de 2018, FICA ADIADO PARA as 11h00min DO DIA 26 DE MARÇO DE 2018, tendo em vista alteração no edital. Valor: R$65.906,36**

Brejinho – PE, 12/03/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:5BBF9920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0004/2018

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2018. Edição 2035, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:
...Processo N.º 2.015/2018. CPL....

LEIA-SE:
...Processo N.º 2.0004/2018. CPL...

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Presidenta

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C65DDB14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2017 – Processo Administrativo nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 007/2017. Objeto Nat. Fornecimento. Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Contratado: BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF n.º 21.746.225/0001-61. Valor Contratado: R$ 39.768,22 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). Termo Aditivo nº 001. Valor Acrescido: R$ 9.941,30 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Cabo de

Santo Agostinho, 13/03/2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6A63389C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a adesão da Secretaria Municipal de Programas Sociais por meio do Novo "Termo de Adesão" MDS/SNAS, referente à pactuação de metas para 2018, do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO no exercício de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/CSA, em sua 34ª reunião ordinária realizada no dia 21 de FEVEREIRO de 2018, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011);

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando que o Decreto nº 7.492/2011, institui o Plano Brasil Sem Miséria, cuja finalidade é superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações;

Considerando a Norma Operacional Básica – NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2011 que tem como princípio a integralidade da proteção social através da oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a resolução CNAS nº 18 de 24 de maio de 2012 que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO que tem como objetivo promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações articuladas e mobilização social;

Considerando a Resolução CNAS nº 3, de 19 de abril de 2017, que aprova o ajuste das metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa ACESSUAS – Trabalho para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos de assistência social;

Considerando o cofinanciamento federal para oferta do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho e da pactuação de metas para 2017, que integra as ações do Plano Brasil Sem Miséria, conforme Resolução CIT nº 9, de 08 de novembro de 2017 e Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2017, que aprova as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho no exercício de 2017;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a adesão da Secretaria Municipal de Programas Sociais por meio do Novo "Termo de Adesão", referente à pactuação de metas para 2018, ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS
CSA
CPF: 822.326.954-68

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B0A5762C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 034/2018

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 103/2018 – SEARH de 25/01/2018 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 021/2017 de 04/12/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - DEMITIR a Srª **JENIFFER MELICIO DE ARAUJO**, matrícula **nº 30.720,** do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7691A004

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 053/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 00298 – SEARH de 31/01/2018 requerido pelo servidor DAVIDSON ALVES SANTOS DE SANTANA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **DAVIDSON ALVES SANTOS DE SANTANA**, matrícula **nº 32.846,** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3C118CB7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 055/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.695 – SEARH de 13/03/2017 requerido pela servidora HELGA LAISE RIBEIRO DE MELO SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **HELGA LAISE RIBEIRO DE MELO SOUZA**, mat. **32.798**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9918F9B6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 056/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "c" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.599 – SEARH de 12/07/2017 requerido pelo servidor AISLAN RAFAEL LEMOS ROLIM,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **AISLAN RAFAEL LEMOS ROLIM**, mat. **31.659**, para o cargo de Professor I, símbolo **NMT 2,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EEC18852

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - SEMUL
REGIMENTO ELEITORAL - 2018

A Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 001, de 27 de fevereiro de 2018, e de acordo com o que preconiza a Lei Municipal n° 3.352, de 05 de março de 2018, revogada pela Lei de n° 2.906, de

23 de abril de 2012, torna público o Processo Eleitoral das representantes de entidades, organizações não-governamentais e demais movimentos da sociedade civil para a 3ª gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho-COMDIM-CABO, para o triênio 2018/2021.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° O COMDIM-CABO criado pela Lei Municipal n° 3.352, de 05 de março de 2018, revogada pela Lei n° 2.906, de 23 de abril de 2012, é um órgão de caráter consultivo, propositivo, fiscalizador, normativo e deliberativo sobre às políticas públicas para mulheres, constituído paritariamente por 16 (dezesseis) membros representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil.
Parágrafo Único. A função de conselheira de Direitos da Mulher é considerada como de interesse público relevante e seu exercício não é remunerado.
Art. 2° O presente Edital disciplina a eleição das representantes da Sociedade Civil do COMDIM-CABO, sendo 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) suplentes eleitas entre elas, sendo 01 (uma) representante de cada organização abaixo nomeadas:
Organizações não-governamentais de mulheres;
Organizações de mulheres negras;
Organizações de pessoas com deficiência;
Organizações de pessoas idosas;
Organizações de mulheres rurais;
Grupo de mulheres;
Associações de moradores(as);
Organizações de entidades de classe.
Parágrafo único. Fica definido que, para a indicação das respectivas instituições eleitas, suas representantes devem ser mulher.
Art. 3° O processo eleitoral para a eleição das representantes de entidades organizações não-governamentais e demais movimentos da sociedade civil para 3ª gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho- COMDIM-CABO compreende as seguintes etapas:

Publicação do Regimento Eleitoral;
Inscrição de candidatura;
Análise das candidaturas;
Publicação das candidaturas aptas;
Prazo recursal do registro das candidaturas;
Assembleia geral da eleição e apuração dos votos;
Publicação das entidades aptas;
Prazo recursal e análise do recurso do resultado da eleição;
Publicação das entidades eleitas;
Nomeação e posse das conselheiras.

Parágrafo único. Poderão participar do processo eleitoral entidades da sociedade civil Organizações não-governamentais e demais movimentos sociais que atuam no campo da promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres no Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme cronograma estabelecido no Anexo I deste Regimento.

CAPÍTULO II - DA PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL

Art. 4º O regimento do processo eleitoral das representantes de entidades não-governamentais e demais movimentos da sociedade civil para 3ª gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho-COMDIM-CABO para o triênio 2018-2021 será publicado em 14 de março de 2018, a partir das 9h, e divulgado na *home page* e no quadro de aviso da Prefeitura e da Secretaria Executiva da Mulher – SEMUL.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 5° As organizações não-governamentais e demais movimentos sociais interessados em participar do processo eleitoral do COMDIM-CABO deverão apresentar a solicitação de inscrição da candidatura, conforme Anexo II, deste Regimento.

§ 1° O registro de candidatura serão recebidos no dia 16/03/18, das 9h às 16h, até o dia 06/04/2018, das 9h às 16h, entregue na SEMUL localizada na Praça Dr. Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado, s/n, CEP: 54.505-200, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, tel.: 81 3521.6788 ou 3521.6759.

§ 2° A servidora da Secretaria Executiva da Mulher, Mércia Helena da Silva, matrícula n° 032092, será responsável por receber e protocolar a entrega dos documentos no ato da inscrição da candidatura da entidade.

§ 3° A documentação para inscrição da candidatura da entidade deverá ser entregue na SEMUL em envelope lacrado, devidamente identificado e endereçado à Comissão eleitoral.

§ 4° Antes de solicitar a inscrição da candidatura, as organizações não-governamentais e demais movimentos sociais interessados em participar do processo eleitoral deverão conhecer o Regimento Eleitoral e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, a saber:

Atuar no campo da promoção, defesa a garantia dos direitos das mulheres, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho;
Ter sede no Município do Cabo de Santo Agostinho;
Ter no mínimo 02 (dois) anos de funcionamento e está atuando nas questões pertinentes às políticas públicas para as mulheres;
Desenvolver atividades que tenham como eixos de sua atuação ações no campo do protagonismo, empoderamento e fortalecimento das mulheres nos espaços de decisão e enfrentamento a violência contra a mulher e sobre os direitos das mulheres;
Ter disponibilidade para participar das atividades do COMDIM e manifestar interesse através de uma carta aberta da conselheira indicada pela entidade apresentando os pelos quais esta está motivada a participar do Conselho da Mulher;
Apresentar através de documentos comprobatórios (estatuto, relatório descritivos, declarações) que a entidade desenvolve ações voltadas para a Política da Mulher.

Art 6° No ato de solicitação da inscrição de candidatura às Organizações não-governamentais e demais movimentos sociais deverão:

Apresentar preenchido o formulário de registro de candidatura, constante do Anexo II deste Edital, assinado pela sua representante legal;
Apresentar cópia do estatuto ou Regimento da entidade, Regimento do funcionamento ou ata da última reunião;
Apresentar relatório descritivo sucinto contendo os eixos de atuação e/ou as principais atividades desenvolvidas pela entidade no campo do protagonismo, empoderamento e fortalecimento das mulheres nos espaços de atuação, especificando local/região de atuação e público atingido, assinado pela seu representante legal.

§ 1° Todos os documentos solicitados deverão ser entregues em um envelope lacrado, devidamente identificado e encaminhados à SEMUL, conforme previsto § 3° do art. 5° deste Regimento.

§ 2° A ausência dos documentos acima mencionados acarretará o indeferimento do Registro de Candidatura da entidade.

Art. 7° Cada organização não-governamental e demais movimentos sociais poderá indicar uma candidata titular e uma suplente votante.

Art. 8° Para controle interno da Comissão Eleitoral será atribuída numeração ao registro de candidatura por ordem de recebimento dos mesmos.

CAPÍTULO IV - DA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Art. 9º A Comissão Eleitoral terá 05 (cinco) dias úteis para verificar a documentação apresentadas pelas entidades, a contar da data limite estabelecida no § 1° do art. 5°.

Art. 10 Para fins de verificação dos prazos, a Comissão Eleitoral considerará a data do protocolo dos documentos exigidos.

Art. 11 No caso de constatação de irregularidades durante a análise na documentação de alguma entidade, a Comissão Eleitoral, por meio de ofício, convocará a entidade para no prazo de 02 (dois) dias úteis sanar as inconformidades. Transcorrido esse prazo, em não havendo a correção pela entidade, a Comissão Eleitoral poderá indeferir seu registro de candidatura a qualquer momento.

CAPÍTULO V - DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS APTAS

Art. 12 A Comissão Eleitoral publicará no dia 16/04/18, na *homepage* e no quadro de aviso da Prefeitura e da SEMUL, a listagem das entidades e eleitoras aptas para o processo eleitoral, conforme previsto no cronograma, Anexo I deste Regimento.

CAPÍTULO VI - DO PRAZO RECURSAL DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 13 As entidades cadastradas terão 02 (dois) úteis, após a publicação da listagem das candidatas e leitoras para apresentar, por escrito, as solicitações de impugnação.

§ 1° A solicitação de impugnação de inscrição de candidatura ou de eleitora poderá ser de próprio punho, endereçada à Comissão Eleitoral, constando de forma clara e objetiva os motivos pelos quais a candidata ou eleitora deverá ser impugnada.

§ 2° A entidade cuja candidata ou eleitora tenha sido impugnada, por decisão da Comissão Eleitoral, terá 02 (dois) dias úteis para apresentar, por escrito, recurso dirigido à comissão.

Parágrafo único. O deferimento ou indeferimento de candidatura e eleitoras, bem como das impugnações serão publicados na *home page,* no quadro de aviso da Prefeitura e da SEMUL.

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO

Art. 14 A Assembleia Geral de Eleição das representantes da Sociedade Civil do COMDIM-CABO, doravante denominada Assembleia Geral, será realizada no dia 25/04/18, no Centro Administrativo Municipal – CAM, situado à Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 195, Torrinha, CEP: 54525-180, Cabo de Santo Agostinho-PE.

Art. 15 A Assembleia Geral será aberta pela Comissão Eleitoral que indicará, entre suas participantes, uma coordenadora para dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver de pronto as eventuais questões de ordem e uma secretária para elaborar a ata da Assembleia e auxiliar na condução dos trabalhos, as quais deverão ser aprovadas pelas delegadas presentes.

§ 1° As candidatas deverão estar presentes no dia da Assembleia Geral, apresentar-se munidas de documento de identidade e assinarem a súmula de presença.

§ 2° As candidatas titulares que não se apresentarem no dia do pleito, no horário estabelecido, serão inelegíveis, sendo comunicado às delegadas votantes a anulação de sua candidatura.

§ 3° As delegadas votantes deverão apresentar-se munidas de documento de identidade e assinarem a lista de presença, no momento em que receberão a cédula própria para o voto.

Art. 16 Na abertura da Assembleia Geral será feita a apresentação das candidatas por meio de fala de no máximo 03 (três) minutos para cada uma.

Art. 17 O processo de votação será realizado por voto direto, secreto e individual.

Art. 18 O voto será exercido pelas delegadas presentes, indicadas pelas entidades, munidos de documentos de identidades com foto, em conformidade com cadastro de delegados, sendo vedado o voto por meio de procuração.

Parágrafo único. No caso de impossibilidade de comparecimento a assembleia geral da candidata titular, a candidata suplente terá pleno poder de votar.

§1° - Cada entidade por meio de sua representante terá 08 (oito) votos;
§2° - Será considerado inválido o voto cuja cédula:

a) apresentada mais de 08 (oito) entidades/candidatas;
b) não corresponder ao modelo oficial;
c) não estiver rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral;
d) não conter o carimbo do COMDIM-CABO
e) estiver em branco;
f) contiver rasuras ou qualquer escrito.

Parágrafo Único. Para efeito da Assembleia Eleitoral somente estará apta a votar a candidata titular.

CAPÍTULO VIII - DA APURAÇÃO DOS VOTOS
Art. 19 A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação.
§ 1° Serão consideradas eleitas como conselheiras titulares 08 (oito) candidatas das organizações não-governamentais e demais movimentos sociais votados.
§2° Em caso de empate, será considerada eleita a entidade que tiver maior tempo de atuação.
§3° Terminada a apuração, a coordenadora da Assembleia Geral proclamará as candidatas eleitas (titulares e suplentes) e a encerrará.
§4° O boletim de apuração deverá ser assinado pela Comissão Eleitoral, sendo afixado na *home page*, no quadro de aviso da Prefeitura e da SEMUL por 05 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO IX - DOS PRAZO RECURSAL E ANÁLISE DO RECURSO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 20 Caberá recurso à Comissão Eleitoral contra o resultado final da Eleição.

§1° Os recursos previstos no *caput* deste artigo deverão ser apresentados pelas entidades, organizações não-governamentais e demais movimentos da sociedade civil, por meio da sua representante legal, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação do resultado da eleição na *home page* e no quadro de aviso da Prefeitura e da Secretaria Executiva da Mulher, endereçados à Comissão Eleitoral e encaminhados à sede da COMDIM - CABO, no horário de 09h às 16h.

§2° O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

§3° Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, coletivo ou entregue fora do prazo.

§4° Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral e as respectivas decisões serão publicadas na *home page* e no quadro de aviso da Prefeitura e da SEMUL.

§5° Após decisão da Comissão Eleitoral, não caberá outro recurso.

CAPÍTULO X – DA PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 21 A Comissão Eleitoral publicará na *home page* e no quadro de aviso da Prefeitura e da Secretaria Executiva da Mulher a listagem das entidades e eleitoras cadastradas para o processo eleitoral, conforme previsto no cronograma, anexo I deste Regimento.

CAPÍTULO XI – DA NOMEAÇÃO E POSSE DAS CONSELHEIRAS DO COMDIM

Art. 22 A Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao gabinete da Secretaria Executiva da Mulher-SEMUL a relação das conselheiras eleitas para providências quanto à nomeação das mesmas, por meio de publicação de Portaria do Executivo Municipal, no quadro de Aviso da Prefeitura e da secretaria.

Art. 23 A cerimônia de posse das conselheiras eleitas da sociedade civil, juntamente com as conselheiras indicadas pelo Poder Executivo, será mediante Portaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a eleição.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de março de 2018.

Comissão Eleitoral

ANA MARIA SOARES SILVA;

EDNA GOMES DA SILVA;

FLÁVIA MARIA LUCENA;

IZABEL CRISTINA SANTOS;

MARCICLEIDE DA CUNHA LIMA;

VIVIANE CARDOSO DE LIMA.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A 3ª GESTÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER
– TRIÊNIO 2018-2021 –

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Regimento Eleitoral	14/03/18	8h	Homepage Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e Secretaria Executiva da Mulher-SEMUL
02	Inscrição de candidatura	16/03/18 a 06/04/18	9h às 16h	SEMUL
03	Análise das candidaturas	09/04/18 a 13/04/18	9h às 16h	SEMUL
04	Publicação das candidaturas aptas	16/04/18	9h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SEMUL
05	Prazo recursal do registro das candidaturas	17/04/18 a 19/04/18	9h às 16h	SEMUL
08	Publicação das entidades aptas	20/04/18	9h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SEMUL
09	Assebleia Geral e apuração dos votos	25/04/18	09h às 17h	Centro Administrativo Municipal (CAM-Torrinha)
10	Prazo recursal e análise do recurso do resultado da eleição	25/04/18 a 27/04/18	9h às 16h	SEMUL
11	Publicação das entidades eleitas	28/04/18	9h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SEMUL
12	Nomeação e posse das conselheiras	A definir	A definir	A definir

ANEXO II
Inscrição de Candidatura

Processo eleitoral das Representantes da Sociedade Civil no COMDIM-Cabo-Triênio 2018-2021.

N° do Cadastro de Inscrição: _____

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone:_____

E-mail:_____

Nome das Candidatas

Titular:_____

Endereço:_____

CPF:_____
RG:_____

E-mail:_____

Telefone: _____

Suplente:_____

Endereço:_____

CPF:_____
RG:_____

E-mail:_____

Telefone: _____

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ECC9CB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 001/FMS/207. **Empresa habilitada**: 1) Rotec Construção e Incorporação Ltda. **Empresas inabilitadas**: L & R Santos Construções Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.4.2. (atestado de capacidade técnica); Construtora Ingazeira Ltda. EPP. por descumprimento ao subitem 9.1.4.2. (atestado de capacidade técnica); Construtora SBM Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.4.2. (atestado de capacidade técnica) e subitem 9.1.5.5. (relação de equipamentos); J V Silva Engenharia Ltda. EPP. por descumprimento ao subitem 9.1.4.2. (atestado de capacidade técnica) Trópicos Engenharia e Comércio Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.3.2. (Falência e concordata emitida pelo Distribuidor) e por descumprimento ao subitem 9.1.4.2. (atestado de capacidade técnica); CBL Empreendimentos Ltda. EPP. por descumprimento ao subitem 9.1.4.2. (atestado de capacidade técnica) e descumprimento ao subitem 9.1.5.5. (relação de equipamentos) e C.A. Construções Civil Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.4.2. (atestado de capacidade técnica). A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de **22 de março de 2018 às 09:00 horas** para a abertura do envelope da Proposta de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:06FE41FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SELP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 001/PMCSA-SELP/2018. Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 001/PMCSA-SELP/2018.** CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Limpeza Pública – SELP, assinado pelo Engenheiro Civil Roney Marcos L. Moreira – CREA nº 034385-D/PE e o Técnico em Saneamento Iremar José Muniz – CREA PE nº 05908, o mesmo enviado à CPL através da Comunicação Interna nº050/2018 datada de 12/03/2018 e assinada pelo Secretário Executivo de Limpeza Pública Raimundo de Sousa – Matricula 43010, ambos acostados ao processo, chegou-se ao seguinte resultado, seguindo a ordem do parecer: Empresa Ultra Serv Terceirização em Serviços e Mão de Obra Eireli ME **INABILITADA**, por descumprimento ao subitem 9.1.3.1 – Garantia, 9.1.4.1 – CREA (não foi informada alteração de capital social), considerando inclusive a observação constante na própria Certidão que *"esta perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos",* 9.1.4.2 – Atestados de Capacidade Técnica, 9.1.4.15 – LO não abrange os resíduos classe 2 A.; Empresa Planalto Pajeú Empreendimentos. **INABILITADA** por descumprimento ao subitem 9.1.3.1 – Garantia, 9.1.4.2 – Atestados de Capacidade Técnica, 9.1.4.15 – LO não abrange aterro sanitário; Locar Saneamento Ambiental / Ecopesa Ambiental S/A. **HABILITADA**. Avulta saber que a Certidão do IBAMA referida no parecer em comento, foi suprimida das exigências editalícias à partir de reunião com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na pessoa do senhor Antonio Geraldo de Souza Martorano Filho – Inspetor de Obras Públicas, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018. Ainda considerando o consórcio entre ambas as empresas, insta ressaltar que tanto a empresa Locar Saneamento Ambiental quanto a Ecopesa Ambiental S/A. apresentaram suas Licenças de Operação de acordo com o exigido no subitem 9.1.4.15 dentro do seu prazo de validade. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 22 de março de 2018 às 11:00 horas para a abertura do envelope da Proposta de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3A0BCD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 027/2018 - **Processo Licitatório**: 013/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás GLP (botijão em Comodato), para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 27/03/2018 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:72D45417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 028/2018 - **Processo Licitatório**: 014/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de palletes empilháveis em polietileno, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 27/03/2018 às 10h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FEA0AC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 057/2018 - **Processo Licitatório**: 034/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de sacos para óbitos, adultos, juvenil e neonatal, através de Secretaria Municipal de Saúde. – **Valor Máximo Aceitável**: 19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 26/03/2018 às 08h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2018.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4C25D32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 046/2018 - **Processo Licitatório**: 028/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de canetas de uso médico para bisturi, termômetro de globo e digital, luxímetro digital, decibelímetro, autoclave, seladora, papel grau cirúrgico, para o Centro de Referência da Mulher I e Rede Municipal de Saúde, através de Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 19.554,29 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 26/03/2018 às 10h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2018.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E1C30D64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 008/2018; P.P. Nº 006/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis, Lubrificantes e assemelhados, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha, durante o exercício de 2018. Valor Estimado R$406.155,25. Data e hora de Julgamento: 27/03/2018. Hora: 10h30min. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: editalcplcachoeirinha@hotmail.com, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 13 de março de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D817E186

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 003/2018; P.P. Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e assemelhados, destinados a frota de veículos de propriedade do município de cachoeirinha, durante o período de 12 meses após assinatura do contrato. Valor estimado R$887.631,93 data e hora de julgamento: 27/03/2018. Hora: 08h00min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail editalcplcachoeirinha@hotmail.com, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 13 de março de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:763D0AB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. A CPL do Município de Camaragibe - PE torna público, que após apreciar a peça impugnatória apresentada pela empresa: TEC BRASIL EIRELI EPP CNPJ Nº 02.360.051/0001-50, faz divulgar o julgamento da seguinte forma: julgado **totalmente** improcedente, permanecendo inalteradas as regras impostas em vias de edital de licitações. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129-9509 ou 9.8723-1029 e ainda pelo e mail cplcamaragibe@outlook.com.

Camaragibe, 13 de março de 2018.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:EB633495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - CPIA

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD nº 001/2018
PORTARIA nº 001/2018

EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria de n° 1581/17, com base no teor da Portaria nº 001/2018, tendo em vista o disposto no Art. 203 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 112/92), **CITA,** pelo presente edital, o Sr. **FRANCISCO RAMOS DA SILVA JÚNIOR,** matrícula 0.100992.1, operador de projeção cinematográfica, para no **prazo de 15 de (quinze) dias,** a partir da publicação deste, comparecer na sala 46, 2° andar, Procuradoria Geral do Município - CPIA, edifício sede da Prefeitura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, a fim de **apresentar defesa escrita,** no processo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Camaragibe/ PE, 26 de fevereiro de 2018.

JOELMA ALVES DOS ANJOS
Presidente

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:D7E0D79B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica que o resultado do julgamento das propostas abertas do Processo Licitatório Nº 023/2017 – Pregão Presencial Nº 009/2017, Serviços – Objeto: Locação de veículos, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas das diversas Secretarias e o Gerenciamento do Transporte Escolar deste município de Capoeiras/PE, de acordo com o termo de referência, constante dos anexos I e II do edital, conforme especificações técnicas. Valor: R$ 4.710.839,40. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, na sessão realizada em 07/03/2018, onde todos os presentes rubricaram as propostas, que seriam analisadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sobre sua conformidade com o edital, aceitabilidade e classificação. Como são muitos os documentos para analisar, resolveu-se em comum acordo suspender a presente sessão e retornar em 14/03/2018 com a fase de lances das propostas devidamente classificadas. Iniciando a análise das propostas apresentadas verificou-se o seguinte resultado: 1 - GJB Locações e Serviços Ltda CNPJ: 11.250.911/0001-93 apresentou proposta para o lote I no valor total de R$ 1.688.979,47, mas teve sua proposta desclassificada por não atender o edital nos itens 6.4, 6.8 e nos itens 9.1 letras "a, c, d, e, f" e 9.2 do termo de referência do referido lote; 2 - Loke Aluguel de Carros & Serviços EIRELI EPP CNPJ: 26.727.027/0001-74 apresentou proposta para o lote I no total de R$ 1.443.493,20 e lote II no total de R$ 2.150.735,39, teve sua proposta classificada para a fase de lances pois atendeu devidamente o edital; 3 - Costa Verde Viagens Turismo E Serviços Ltda CNPJ: 03.884.761/0001-41, apresentou proposta para o lote II, nos itens 7 ao 11, 13, 14, 17, 24 ao 28, 31 a 33, 41 a 43, mas teve sua proposta desclassificada por inúmeras falhas, não cumprindo com o item 6.9 do edital, 10.1 letras "a, b, d, e", do termo de referência, não atendeu o anexo 4, além de apresentar BDI em papel timbrado da empresa Lucivaldo Maia Duarte ME, o que caracteriza fortes indícios de combinação entre as duas empresas; 4 - R A Locação de Veículos E Terceirização Ltda EPP CNPJ: 07.964.777/0001-15, apresentou proposta para os lotes I e II no total de R$ 4.550.830,82, mas teve sua proposta desclassificada por não atender os itens 9.1 letras "c, e" do termo de referência e no lote II o item 6.4 do edital e 10.1 e 10.2 do termo de referência; 5 - Planalto Pajeu Empreendimentos Ltda CNPJ: 10.565.011/0001-72, apresentou proposta para os lotes I e II, no valor total de R$ 1.505.502,92 para o lote I e R$ 2.483.635,88 para o lote II, mas teve sua proposta desclassificada por não atender os itens 6.4, 6.7 e 6.8 do edital, anexos III e IV, itens 9.1 e 9.2 e 10.1 e 10.2 dos termos de referência para os lotes I e II respectivamente; 5 - Eurocar Transportes E Serviços Ltda CNPJ: 08.954.287/0001-09, apresentou proposta apenas para o lote I no valor de R$ 1.742.315,62, mas teve sua proposta desclassificada por não atender os itens 6.4, .67 e 6.8 do edital, anexo III, 9.1 e 9.2 do termo de referência; 6 - MA Empreendimentos ME CNPJ: 26.658.226/0001-78, apresentou proposta para os lotes I e II, no valor R$ 4.710.839,40, teve usa proposta desclassificada por não atender o edital nos itens 6.4, 6.7, 6.8, 6.9, anexos III e IV e itens 9.1 letras "a, c, d, e, f", 9.2 e 10.1 letras "a, c, d, e", 10.2 dos termos de referência dos respectivos lotes I e II; 7 - Budget Serviços E Locações Ltda ME CNPJ: 11.369.819/00001-47, apresentou proposta para os lotes I e II, no total de R$ 4.710.839,40, teve sua proposta desclassificada por não atender os itens 6.4, 6.7, 6.8 do edital, anexos III e IV, itens 9.1 letras "a, b, c, d, e", 9.2 e 10.1 e 10.2 dos termos de referência dos respectivos lotes, além de anexar cópia do edital; 8 - SAEPP Serviços EIRELI ME CNPJ: 08.179.147/0001-00, apresentou proposta apenas para o lote I no valor de R$ 1.689.036,00, teve sua proposta desclassificada por não atender o item 6.8 do edital, não apresentou proposta para o lote II, porém apresentou a composição do referido lote, além de não apresentar a composição do item 3 do lote I; 9 - Linserv Serviços EIRELI ME CNPJ: 20.401.718/0001-05, apresentou proposta para os Lote I e II, no total de R$ 4.180.239,52, teve a proposta desclassificada por não atender os itens 6.4, 6.7 e 6.8 do edital, 9.1 letras "a, b ,d, f", 9.2 e 10.1 letras "a, b, d, e" e 10.2 dos respectivos termos de referencia; 10 - SS Serviços Locações E Construções Ltda CNPJ: 14.417.792/0001-09, apresentou proposta para os lotes I e II no total de R$ 1.656.228,60 para o lote I e R$ 2.932.966,32 para o lote II, teve a proposta desclassificada por não atender os itens 6.4, 6.7, 6.8 do edital, anexos III e IV, 9.1 letras "c, d, e," "f" para os itens 1,2, 3, 7, 8, 9, 10, 16, 9.2, 10.1 letras "a, c, d, e", 10.2 dos respectivos termos de referencia; 11- Construtora J Idalina Ltda ME CNPJ: 02.099.353/0001-16, apresentou proposta para o lote I, no valor de R$ 1.246.237,20, mas teve sua proposta desclassificada, por não atender os itens 6.1 letras "a e b", 6.4, 6.7, 6.8, anexo III, 91. e 9.2 do termo de referência; 12 - Nordeste Empreendimentos EIRELI EPP CNPJ: 11.888.179/0001-81, apresentou proposta para os lote I e II, no valor de R$ 1.777.837,08 para o lote I e R$ 2.932.966,32 para o lote II, teve sua proposta desclassificada por não atender os itens 6.4, 6.7, 6.8 do edital, anexos III e IV, 9.1 e 9.2, 10.1 e 10.2 dos respectivos termos de referencia; 13 - Anny Karolynni M. Viana ME, CNPJ: 27.104.634/0001-40, apresentou proposta para o lote I, no valor de R$ 1.532.463,24, proposta desclassificada por não atender ao edital no item 6.4, 6.7, 6.8, anexo XII, superior ao exigido, composição dos itens 11, 12, 13, 14 e 16 incompleta, 9.1 letra "b, c, e", 9.2; 14 - Alagoas Construtora Ltda EPP CNPJ: 17.932.656/0001-45, apresentou proposta para o lote I, no valor de R$ 1.532.463,24, proposta desclassificada por não atender ao edital no item 6.4, 6.7, 6.8, anexo XII, superior ao exigido, composição dos itens 11, 12, 13, 14 e 16 incompleta, 9.1 letra "b, c, e", 9.2, coincidentemente apresentou as mesmas discrepâncias que a empresa Anny Karolynni M. Viana ME; 15 - Lucivaldo Maia Duarte ME CNPJ: 12.595.955/0001-18, apresentou proposta para os lotes I e II, no valor de R$ 1.777.873,08 e lote II R$ 1.114.406,19, para os itens 7 a 11, 13, 14, 17, 24 a 28, 31 a 33, 41 a 43, teve a proposta desclassificada por não atender aos itens 6.4, 6.7, 6.8, 6.9, anexos III e IV, 9.1 letras "a, c, f", 9.2, 10.1 letras "a, b, d, e", 10.2, incompatibilidade nas rotas 13, 15, 22, 26, 28, 44, 45, 52, 61, no que diz respeito a capacidade de passageiros para o veículo cotado, além de apresentar proposta da empresa Costa Verde Viagens Turismo E Serviços Ltda junto a sua, caracterizando, combinação entre ambas; 16 - Moreira Silva C L S EIRELI EPP CNPJ: 17.539.386/0001-07, apresentou proposta para os lotes I e II, no valor de R$ 1.710.525,36 para o lote I e R$ 2.932.037,12 para o lote II, teve sua proposta classifica por anteder o edital, porém no lote I os itens 1 e 3, foram desclassificados por apresentares características incompatíveis com o termo de referência no item 2.1.1 letra "a", no lote II os itens 07 ao 10, 24, 27 e 28, 31 a 33, 41 a 43, forma desclassificados por apresentares características incompatíveis com o termo de referência no item 2.1.1 letra "a; 17 - Segue Eventos E Viagens Ltda ME CNPJ: 02.113.768/0001-05, apresentou proposta para os lote I e II, no valor de R$ 1.422.298,46 para o lote I e R$ 2.932.966,32 para o lote II, sendo desclassificada a proposta por não atender o item 6.4 do edital, 9.1 e 9.2, 10.1 letras "b, c, e" e 10.2 dos respectivos termos de referencia; 18 - LCL Localizar Construção E Locação Ltda EPP CNPJ: 09.653.769/0001-83, apresentou proposta para os lotes I e II, no valor de R$ 1.582.728,00 para o lote I e R$ 2.357.636,60, teve sua proposta classificada por atender ao edital, porém no lote I, teve o item 07 desclassificado por cotar acima do valor orçado pela administração e no item 11 apresentou valou excessivamente baixo, ou seja inexequível, razão pela qual foi desclassificado desse item; 19 - Gcinco Comercio e Serv. Ltda CNPJ: 00.416.025/0001-70, apresentou proposta para os lotes I e II, no valor de R$ 4.316.113,30, teve sua proposta classificada, por atender o edital e anexos, porém teve os itens 01, 04 e 05 desclassificados, por apresentar erro na composição dos mesmos, incluiu o salário de motorista, paras os referidos itens, os itens 11 e 12 foram desclassificados por apresentar erro na composição dos mesmos, não incluiu o salário de motorista. Finalizada a análise e julgamento das propostas ficam convocadas para a fase de lances verbais as seguintes empresas: 1 Gcinco Comercio e Serv. Ltda CNPJ: 00.416.025/0001-70; 2 - LCL Localizar Construção E Locação Ltda EPP CNPJ: 09.653.769/0001-83; 3 - Moreira Silva C L S EIRELI EPP CNPJ: 17.539.386/0001-07 e 4 - Loke Aluguel de Carros & Serviços EIRELI EPP CNPJ: 26.727.027/0001-74. Ficando desde já, todos os interessados, cientes que o seu não comparecimento na sessão implicará na sua desistência na fase lances, como também no

direito de interpor recursos quanto as decisões tomadas por esta Comissão Permanente de Licitações.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 13/03/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:05E99A18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

Processo Nº: 009/2018 – Pregão Presencial nº. 006/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO ISRAEL GOMES, DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado de **R$ 58.760,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**. Data de Julgamento: 27/03/2018 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 13 de Março de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F4151BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 010/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Processo Nº: 010/2018 – Tomada de Preços nº. 002/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitação – Natureza do objeto.: Serviço - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA, A FIM DE PATROCINAR OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA- PE.** Valor estimado de **R$ 105.999,96 (Cento e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. Data de Julgamento: 02/04/2018 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 13 de Março de 2018

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7D016F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2018

Processo Nº: 011/2018 – Pregão Presencial SRP nº. 007/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Valor estimado de **R$ 594.832,76 (Quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais, e setenta e seis centavos)**. Data de Julgamento: 28/03/2018 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 13 de Março de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0DD533F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATENDE - PE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2018 Pregão Presencial nº 002/2018 – OBJETO: para a **aquisição de Peixe para distribuição para as famílias carentes do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social do Município, conforme o Termo de Referência**, pelo sistema de Registro de Preços. Valor estimado R$ 171.000,00. Data e hora de abertura: **27/03/2018** às **09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs e pelo email licitacaocontratos2016@hotmail.com .

Catende, 13 de março de 2018.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:C4DEAEB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa RODACAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI - EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, celebrado entre este Município e a empresa **RODACAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.779.278/0001-10**, nos autos do **Processo Licitatório nº 008/2017, Pregão Presencial nº 004/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos administrativos e universitários do Município de Catende, conforme especificações técnicas constantes no Anexo V;
CONSIDERANDO a deflagração da Operação Gênesis, no dia 14 de dezembro de 2017 que investiga desvios de recursos públicos em licitações públicas na Prefeitura de Quipapá;
CONSIDERANDO o desencadeamento da segunda fase da Operação Gênesis, pelo Grupo de Apoio Especializado de Enfrentamento às Organizações Criminosas do MPPE, com o apoio operacional da Polícia Civil, neste Município de Catende, na data de 16/02/2018, a fim de apurar supostas irregularidades das empresas investigadas;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, interesse e conveniência do Serviço Público Municipal, em especial ao da Moralidade;

DECRETA:

Art. 1°. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2°. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa contratada, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1° do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3°. Fica concedido à empresa contratada o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4°. Assegura-se à empresa contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Catende

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:CB320159

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2018

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa ELÍUDE PESSOA DA SILVA EIRELI - ME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o CONTRATO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, celebrado entre este Município e a empresa **ELÍUDE PESSOA DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **21.272.170/0001-03**, nos autos do **Processo Licitatório nº 029/2016, Dispensa nº 001/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução emergencial dos serviços de limpeza urbana no Município de Catende – PE, constante dos autos do Processo Licitatório nº 029/2016, Dispensa nº 001/2016 as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste contrato;
CONSIDERANDO a deflagração da Operação Gênesis, no dia 14 de dezembro de 2017 que investiga desvios de recursos públicos em licitações públicas na Prefeitura de Quipapá;
CONSIDERANDO o desencadeamento da segunda fase da Operação Gênesis, pelo Grupo de Apoio Especializado de Enfrentamento às Organizações Criminosas do MPPE, com o apoio operacional da Polícia Civil, neste Município de Catende, na data de 16/02/2018, a fim de apurar supostas irregularidades das empresas investigadas;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, interesse e conveniência do Serviço Público Municipal, em especial ao da Moralidade;

DECRETA:

Art. 1°. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2°. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa contratada, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1° do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3°. Fica concedido à empresa contratada o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4°. Assegura-se à empresa contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Catende

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:A7FE3E88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 024/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 024/2013. Processo Licitatório nº. 022/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2013. Alteração no prazo do contrato referente à: Serviços de consultoria e assessoramento referente à sistematização, implementação e monitoramento das atividades e programas desenvolvidos nas Secretarias Municipais; Contratado: Pedro Roberto Pontual de Carvalho Junior; CPF: 032.402.764-88; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Correntes, 13 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D95E616C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 012/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2017. Processo Licitatório nº. 012/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 003/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: Marcia Camelo Calado nº. 88 – Centro – Correntes/PE, destinado a sediar o Programa (Casa da Juventude); Contratada: Srª. Maria José Silva Pinto; CPF: 747.838.584-20; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/03/2018 à 03/01/2019.

Correntes, 13 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:9D686EF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE.

A prefeitura Municipal de Cupira vem retificar a publicação da edição do dia 13.03.2018 referente a analise das propostas do processo 01/2018 Pregão Presencial 01/2018 objeto na Prestação de Serviços de transporte com veiculo, mão de obra e combustível destinados ao transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes Municipal e Estadual de ensino no município de Cupira, residentes em localidades distantes da instituição de ensino.
Onde se lê:
NF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.634.427/0001-68 ATENDEU – HABILITADA, FERREIRA E MORAES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.985.704/0001-63, NÃO ATENDEU – INABILITADA.
Leia-se:
NF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.634.427/0001-68, NÃO ATENDEU – INABILITADA. FERREIRA E MORAES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.985.704/0001-63, ATENDEU – HABILITADA.
Inicia-se o prazo de recurso na data desta publicação.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:2E86B445

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 008-2018 PMC

ADIAMENTO

Processo Nº: 012/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00008/2017 para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor: R$285.318,00.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada “sin die”. Travessa Heleno Aleixo, 132, 1° andar, Centro, Custodia - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 13/03/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DD80706F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0323/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORGE LUIS DE ASSIS** portador do RG Nº **2.577.247 SSP/PE** e do CPF Nº **329.424.864-49**, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, de símbolo CC-01, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de fevereiro 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8FEC00F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0245/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. SILVIA WALKIRIA ALVES LINS FERREIRA, portadora do RG Nº 4.864.894 SDS/PE e do CPF Nº 024.989.844-61, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE PROTEÇÃO BÁSICA, de símbolo CC-02, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:81620490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0244/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª MIGUELICE MARIA MOREIRA FERRAZ BARRETO, portadora do RG Nº 5.589.064 SSP/PE e do CPF Nº 039.285.894-07, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADA, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS, acumulando a GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F8819D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0241/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG Nº **5.186.040 SSP/PE** e do CPF Nº **054.172.324-32**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B331CCDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0240/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ANA LÚCIA DUTRA CABRAL, portadora do RG Nº 3054865 SSP/PE e do CPF Nº 478.177.984-00, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0AFBF30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0243/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARMANDO FÁBIO GOMES DA SILVA,** portador do RG Nº **1671785 SSP/PE** e do CPF Nº **183.324.124-04,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0AEE09EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0242/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FERNANDO DE ASSIS GOMES DA SILVA**, portador do RG Nº **1.664.389 SDS/PE** e do CPF Nº **183.324.044-87,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CDAD8205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0236/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL LUIZ DA ROCHA SANTOS,** portador do RG Nº **9194663 SDS/PE** e do CPF Nº **080.104.904-07**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GPF.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:09C67B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0248/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. MARIVALDO JOSÉ FERREIRA, portador do RG Nº 5871310 SSP/PE e do CPF Nº 031.871.564-36, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:767FBA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0235/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MICHELLY DE BARROS MACIEL, portadora do RG Nº 5482763 SSP/PE e do CPF Nº 029.879.574-40, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8367887F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0247/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. FLÁVIO DE SOUZA SILVA, portador do RG Nº 4.740.479 SDS/PE e do CPF Nº 024.376.014-06, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:186F2298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0233/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ALBA VALÉRIA DE MELO PEREIRA, portadora do RG Nº 2.632.041 SDS/PE e do CPF Nº 416.326.134-68, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B0F3BDD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0246/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEF MATEUS DE SOUZA SILVA**, portador do RG Nº **8.187.944 SDS/PE** e do CPF Nº **103.250.714-46**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF**.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D5A38A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0234/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSINEIDE GOMES DA SILVA, portadora do RG Nº 5.228.183 SSP/PE e do CPF Nº 031.082.194-05, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:41663A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0231/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **JÉSSICA EMANUELLY DE ALMEIDA LEMOS**, portadora do RG Nº **7.487.080 SDS/PE** e do CPF Nº **073.287.914-03**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04**,** com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:615E1A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0232/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MOACIR FERREIRA DE QUEIROZ,** portador do RG Nº **5.556.788 SDS/PE** e do CPF Nº **027.636.914-98,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na

aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:EC5E21D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF I E II E CAPS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 04/04/2017, às 09:00 horas. Valor máximo admitido: R$ 215.550,00. Maiores informações na CPL, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:8C068F47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018.

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** que os dias 28, 29 e 30 de março de 2018 compreendem o período de celebração da Semana Santa;
DECRETA:
Art.1º: Fica declarado que:
o dia 28 de março, quarta-feira, será tido como ponto facultativo;
o dia 29 de março, quinta-feira, feriado municipal;
o dia 30 de março, sexta-feira, feriado nacional.
Art. 2º: A abrangência deste Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos, em especial os serviços do Hospital Municipal José Pinto Saraiva e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:976BB311

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00006/2018.
PROCESSO Nº: 00042/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00006/2018. Processo Nº: 00042/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017

Contrato Nº: 00006/2018. Processo Nº: 00042/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço. Constitui objeto da presente licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil e orçamentaria, bem como a operacionalização do sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, adotado e utilizado pelos órgãos da administração direta e indireta do Município de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 10.122.1001.2057 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 33.90.35 - Serviços de consultoria. Contratado: W U de o e Silva - ME. CNPJ: 13.731.988/0001-00. Valor R$42.000,00. Vigência: de 14/03/2018 a 31/12/2018.

Feira Nova, 14/03/2018.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7D0DA8EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – Objetivo: contratação de uma empresa para a realização de pavimentação em paralelepípedo granítico da rua vereador José Flor Filho, sede do município de Floresta – PE. DATA: 27.03.2018, às 12:00 horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 13 de Março de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:D4CB8D20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 346/2018 - FÉRIAS - OLGA DE ALMEIDA GONÇALVES

Dispõe sobre o gozo de férias para OLGA DE ALMEIDA GONÇALVES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **OLGA DE ALMEIDA GONÇALVES,** lotada na Procuradoria Geral, Matrícula nº 20001, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3BD760FA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018, DISPENSA Nº 001/2018 DO CHAMADA PÚBLICA NO 001/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Resolução nº 26, de 17/06/2013, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018, DISPENSA Nº 001/2018 do CHAMADA PÚBLICA No 001/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 21 DE NOVEMBRO, inscrita no CNPJ nº 00.730.544/0001-09, classificada e declarada vencedora dos Itens de 1 à 22 do certame com a Proposta de Preços no valor global do R$ 397.628,75 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 22 de fevereiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:99DA6C79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da AESGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 007/18, Pregão Eletrônico nº 002/18, Tipo: menor percentual da taxa de administração, destinado à Contratação de empresa especializada em fornecimento de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos com chip, que sejam de aceitabilidade na rede de estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, respectivamente, com abrangência em todo território nacional, a ser fornecido aos servidores efetivos e comissionados vinculados aos departamentos que integram a estrutura administrativa, docentes, motorista, guarda patrimonial e auxiliar de serviços gerais, conforme a Lei Municipal nº 4.216/2015 e Lei Municipal nº 4.342/2017, sendo vencedora da contenda a empresa: M & S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME -26.069.189/0001-62**, v**encedora do único item com o valor estimado anual de R$ 1.006.434,00, com percentual da taxa de administração NEGATIVA na ordem de 3,62%. Homologado em 13/03/18.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO,
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BC373E1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 007/2017** - CPLC, aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA ME. CNPJ Nº 18.905.458/0001-55**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 15 de Setembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B68C740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2016 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 064/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com a Proposta nº 09342.856000/1150-07, do Ministério da Saúde, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE**,** correspondente aos lotes: 53, 54, 57 e 58. **CONTRATADA: D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME** - CNPJ sob o nº 20.906.617/0001-88. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:654FD6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2017 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 073/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega

parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI LTDA** - CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C1177AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 079/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – CODEAM** - CNPJ sob o nº 11.274.563/0001-94. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2063487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2016 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 080/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: NORDMARKET DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ sob o nº 19.125.796/0001-37. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 18 de Novembro de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DC5D435

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2017 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 115/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos com entrega parcelada, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Unidades Administrativas, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP** - CNPJ sob o nº 12.215.178/0001-39. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E8D3780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 041/2012 – TOMADA DE PREÇOS 001/2012

Aditivo de Valor do Contrato nº 148/2012. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche infantil tipo B. Contratado: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Aditivo de acréscimo: R$ 15.993,60 – Novo valor contratual R$ 1.425.986,04
6º TAC - Aditivo de Prazo Contrato nº 148/2012. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche infantil tipo B. Contratado: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 Prazo do aditivo: 09 (nove) meses – Vigência: 31/07/2012 a 30/06/2017.

Ibimirim, 13 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6ABE751C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 047/2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2012

Aditivo de valor do Contrato nº 156/2012. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Quadra escolar coberta incluindo palco. Contratado: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Aditivo de acréscimo: R$ 8.463,80 – Novo valor contratual R$ 622.560,80

Ibimirim, 13 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5BDA4910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 047/2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2012

4º TAC - Contrato nº 156/2012. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Quadra escolar coberta incluindo palco. Contratado: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Aditivo de acréscimo: R$ 92.404,99 – Novo valor contratual R$ 714.965,79.

Ibimirim, 13 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F93B3329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

Contrato nº 013/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Josivânia F. de Araújo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor do contrato R$ 195.540,00 – Vigência: 05/03/2018 a 31/03/2018

Ibimirim, 13 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A975C6B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Contrato nº 012/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e Frios para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Marlos Robis Dávila – CNPJ 00.310.924/0001-94 – Valor contratado R$ 139.781,50 – Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 13 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7492B5B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA E CONTRATOS – PROCESSO 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

ATA SRP nº 003/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de Medicamentos Hospitalares para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Odontomédica Comércio e Representação de Medicamentos Eireli EPP – CNPJ 12.395.255/0001-80 – Valor contratado R$ 659.331,00 – Contratado: Laise de Lima e Silva EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57 – Valor contratado R$ 650.588,00 – Contratado: Heliomed Distribuidora Hospitalar Eireli ME – CNPJ 26.794.414/0001-23 – Valor contratado R$ 34.218,00.
Contrato nº 015/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de Medicamentos Hospitalares para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Heliomed Distribuidora Hospitalar Eireli ME – CNPJ 26.794.414/0001-23 – Valor contratado R$ 17.109,00 – Vigência: 08/03/2018 a 31/12/2018;
Contrato nº 016/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de Medicamentos Hospitalares para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Laise de Lima e Silva EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57– Valor contratado R$ 325.294,00 – Vigência: 08/03/2018 a 31/12/2018;
Contrato nº 017/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de Medicamentos Hospitalares para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Odontomédica Comércio e Representação de Medicamentos Eireli EPP – CNPJ 12.395.255/0001-80 – Valor contratado R$ 329.665,50 – Vigência: 08/03/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 13 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:B9BEB3DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2018. CPL. **Pregão Presencial nº 001/2018**. Compras. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Peixes destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município de Ibirajuba, por ocasião da Semana Santa do exercício de 2018, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I). **Valor global para os itens de 01 a 04**: **R$ 92.383,96. Data e local da sessão de abertura**: **26/03/2018 às 9:00h**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132, Centro, Ibirajuba - PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1178/1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 13 de março de 2018.

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Elisson Patricio Santos
Código Identificador:C8B84565

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 001/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de uma empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de 21.200 litros de combustível, 30 litros de óleos lubrificantes, e 30 filtros de óleo, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirajuba. Contratado: Auto Posto Andrade & Torres LTDA-EPP. CNPJ: 02.549.233/0001-73. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 01/01/2018 a 31/03/2018.

Ibirajuba-PE, em 27 de dezembro de 2017.

MARIA SIMONE ARANDA RODRIGUES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Elisson Patricio Santos
Código Identificador:D19098A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2018. CPL. **Pregão Presencial FMS nº 002/2018**. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento de seis itens de equipamentos médico-hospitalares e cinco itens de equipamentos permanentes, para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Programa Saúde da Família no Município de Ibirajuba, consoante especificações e condições estabelecidas no anexo I (Termo de Referência. **Valor global R$ 92.650,00. Data e local da sessão de abertura: 26/03/2018 às 11:00h**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1178/1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

ADRIANA ALMEIDA PEREIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Elisson Patricio Santos
Código Identificador:5FD7EAC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2017. Alteração do Prazo e do Valor do contrato referente aos serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba-PE – ITEM 02, reflexivo do Processo Licitatório nº 003/2017, Pregão Presencial nº 003/2017, originariamente celebrado em 23 de fevereiro de 2017. Contratada: G. ALVES DE LIMA SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.237.287/0001-45. Valor Acrescido: R$ 154.880,00. Valor atual do Contrato: R$ 309.760,00. Prazo acrescido: 11 meses. Nova Vigência: 01.02.2018 a 31.12.2018.

Ibirajuba-PE, em 19 de janeiro de 2018.

MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Jose Elisson Patricio Santos
Código Identificador:7F8DFB90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2017. Alteração do Prazo e do Valor do contrato referente a contratação de uma empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de 24.750 litros de combustível, tipo gasolina comum, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba. Contratado: Auto Posto Andrade & Torres LTDA-EPP. CNPJ: 02.549.233/0001-73. Valor Acrescido: R$ 12.938,10. Valor atual do Contrato: R$ 103.275,60. Prazo acrescido: 01 mês. Nova Vigência: 26.02.2018 a 26.03.2018.

Ibirajuba-PE, em 22 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Jose Elisson Patricio Santos
Código Identificador:D74466A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2017. Alteração do Prazo e do Valor do contrato referente aos serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba-PE – ITEM 01, reflexivo do Processo Licitatório nº 003/2017, Pregão Presencial nº 003/2017, originariamente celebrado em 1º de setembro de 2017. Contratada: G. ALVES DE LIMA SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.237.287/0001-45. Valor Acrescido: R$ 22.440,00. Valor atual do Contrato: R$ 32.047,74. Prazo acrescido: 11 meses. Nova Vigência: 01.02.2018 a 31.12.2018.

Ibirajuba-PE, em 19 de janeiro de 2018.

MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Jose Elisson Patricio Santos
Código Identificador:CADA1930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 033/2017 – PROCESSO Nº 207/2017 - LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através de sua Pregoeira da CPL I, nomeada pela portaria nº 011/2017, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 06/11/2017, foi declarado DESERTO o PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018. Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, ATRAVÉS DO REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Igarassu, 07 de novembro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E8FBA10B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

No aviso de licitação publicado na Amupe no dia 10/01/2018, que tem o código identificador nº CB7B2954, **onde se lê:** Processo nº 004/2017, Pregão Presencial nº 002/2017; **Leia se**: Processo nº 004/2018, Pregão Presencial nº 002/2018.

Igarassu, 11 de janeiro de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:73A641F5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 004/2018 - LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através de sua Pregoeira da CPL I, nomeada pela portaria nº 011/2017, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 26/01/2018, foi declarado DESERTO o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018. Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, ATRAVÉS DO REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Igarassu, 29 de janeiro 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:40DD498E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 104/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018,

Nat.: Compra Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEIXES, A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE CELEBRAÇÃO RELIGIOSA DA SEMANA SANTA, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 286.133,33 (duzentos e oitenta e seis mil centos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **28/03/2018**, ás 09:00. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:

sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 13 de março de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:ADAA06B6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
MUNICÍPIO DE IGARASSU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 27 de março de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município**. Valor Máximo Aceitável: R$ 11.225.866,95 (onze milhões duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com,

Igarassu, 13 de março de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:C6894DE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 056/2018 – Processo nº 016/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social (Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, Cozinha Comunitária, Cadúnico, Casa da Juventude), com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação:
08.244.0026.2073.0000,
08.241.0025.2070.0000,
08.244.0026.2083.0000,
08.244.0026.2084.0000, e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50, **Valor R$ 76.924,00 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais)**, Vigência: 08/03/2018 a 28/12/2018.

Ipubi – PE, 09 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A07CECB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 057/2018 – Processo nº 016/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social (Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, Cozinha Comunitária, Cadúnico, Casa da Juventude), com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 08.244.0026.2073.0000, 08.241.0025.2070.0000, 08.244.0026.2083.0000, 08.244.0026.2084.0000, e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **J. DE M SILVA – ME (Empresa II),** sediada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 699 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 05.990.488/0001-65, **Valor R$ 126.136,20 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos),** Vigência: 08/03/2018 a 28/12/2018.

Ipubi – PE, 09 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F45FF173

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 14/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 12/2014, datada de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **MARIA SOLEDALVA MARTINS** no cargo de Professor I, Nível NE-2, Faixa: F, matricula nº 1048, lotada na Escola Coronel Francisco Martins, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2014, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 13 de março de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:A3333F18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar

Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para utilização dos serviços da Administração Municipal. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 28/02/2018. Licitantes cadastrados neste processo: ADLA MARIA SANTOS DA SILVA - CNPJ: 28.406.022/0001-75; Ailza da Silva - ME - CNPJ: 09.087.740/0001-81; Cláudio Roberto Batista de Lucena - CNPJ: 08.931.491/0001-04; F Lucas W E Silva - CNPJ: 15.501.731/0001-98; Maurílio G da Silva - CNPJ: 23.722.496/0001-02; Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante - CNPJ: 04.635.021/0001-34; Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME - CNPJ: 23.343.491/0001-79. Às 09:00 horas do dia 13/03/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes a participar desta reunião: ADLA MARIA SANTOS DA SILVA - Representante: Adla Maria Santos da Silva, CPF nº 101.718.804-12; Ailza da Silva - ME - Representante: Ailza da Silva, CPF nº 041.352.734-40; F Lucas W E Silva - Representante: Fabio Lucas Whylace e Silva, CPF nº 093.869.104-03; Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME - Representante: José Carlos Leite de Lima, CPF nº 767.189.804-04; Maurílio G da Silva - Representante: Maurilio Gomes da Silva, CPF nº 511.595.544-04; Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante - Representante: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante, CPF nº 308.542.025-87; Cláudio Roberto Batista de Lucena - Representante: Shirlley Mirielle do Nascimento Gomes, CPF nº 107.446.074-00. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes. Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. A Pregoeira informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta e Documentação dos licitantes nesta reunião permanecem em poder da Pregoeira. Facultada a palavra: **A Licitante Maurílio G da Silva** *"alega que a empresa Cláudio Roberto Batista de Lucena não possui CNAE referente ao objeto da Licitação; E a empresa Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME apresentou documento não autenticado; Já a empresa Raimundo Ronaldo só apresentou a Declaração dos Requisitos de Habilitação".* - **A Licitante Adla Maria Santos da Silva** *"alega que as empresas Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante, Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME, Cláudio Roberto Batista de Lucena e Ailza da Silva – ME não cumprem com o Item 7.5.2 do Edital".* Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***ADLA MARIA SANTOS DA SILVA***
AILZA DA SILVA - ME	***CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA***
F LUCAS W E SILVA	***MAURÍLIO G DA SILVA***
RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTE	***VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE ME***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:63033728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00008/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2018, para Contratação da execução dos serviços da obra de reforma do abatedouro público do Município conforme Projeto Básico, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45, pelo valor de R$87.593,21.

Itapetim, 13/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:070493DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00024/2018. Processo Nº: 00008/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de reforma do abatedouro público do Município conforme Projeto Básico. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 2063 - Reforma/Manutenção de Prédios Públicos Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 449051 - Obras e Instalações . Contratado: Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor R$87.593,21. Vigência: de 13/03/2018 a 13/09/2018.

Itapetim, 13/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:ADADD6B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para Administração Municipal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 9001 DIRETORIA DE CULTURA E DESPORTOS Programa Orçamentário: 2041 Realizacao de Eventos Tradicionais no Municipio 2045 Realizacao de Eventos Esportivos e de Lazer 2046 Implantacao do Programa Segundo Tempo 2107 Realizacao da Festa do Vaqueiro 2110 Festa do Padroeiro Sao Vicente Ferrer 2111 Festa do Padroeiro Sao Pedro 2112 Festa da Padroeira de Nossa senhora da Piedade 2113 Festa Reveillon de Sao Vicente 2115 Realizacao de Campeonato de Futebol Urbano e Rural 2117 Realizacao da Festa de Santo Antonio Unidade Orçamentária: 7001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL Programa Orçamentário: 2047 Manutencao das Atividades Administrativas da Sec 2048 Manutencao do Conselho Tutelar 2049 Atencao a Crianca e ao Adolescente 2050 Manutencao do Serv de Conv e Fortalec de Vinculos SFCV 2052 Manutencao do Fundo Municipal dos Direitos da Cria 2054 Atencao a Pessoa Idosa 2086 Manutencao do CRAS 2125 Manutencao do IGD-SUAS 2126 Manutencao do Conselho de Assistencia Social 2128 Manutenção da Casa dos Cursos 2129 Atenção a politica para as mulheres 2130 Manutenção da Casa da Juventude 2132 Apoio ao Programa de Inclusão Socioprodutiva 2144 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO PROGRAMA VIDA NOVA 2145 MANUTENÇÃO DO IGD/BF 2152 Manutenção Atividades do CREAS 2160 Programa Criança Feliz 2118 Manutencao do Programa Inclusao Digital Unidade Orçamentária: 3001 SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRAÇÃO Programa Orçamentário: 2036 Apoio aos Conselhos Municipais 2080 Man. Ativ. da Diretoria de Finanças 2081 Manutencao da Ativ. da Diretoria de Administração Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00025/2018. Contratado: Ademaildo Rosiere Fragoso de Lima. CNPJ: 13.089.771/0001-49. Valor R$71.500,00. Vigência: de 13/03/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 13/03/2018. Contrato Nº: 00026/2018. Contratado: Audo J Alves de Siqueira. CNPJ: 19.470.985/0001-47. Valor R$41.088,00. Vigência: de 13/03/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 13/03/2018. Contrato Nº: 00027/2018. Contratado: Joseilton de Lira

Costa. CNPJ: 23.608.717/0001-16. Valor R$52.379,34. Vigência: de 13/03/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 13/03/2018. Contrato Nº: 00028/2018. Contratado: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98. Valor R$62.307,00. Vigência: de 13/03/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 13/03/2018. Contrato Nº: 00029/2018. Contratado: Maria Aldinete Braga da Silva. CNPJ: 15.459.213/0001-53. Valor R$63.721,00. Vigência: de 13/03/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 13/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D141B640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 004/2017 Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE. Fundamentação legal: art. 25, Lei 8.666/93. Contratação das empresas: Gustavo José da Silva 61334944415 sob o CNPJ n° 18.968.072/0001-92 com valor estimado mensal R$ 2.949,60; Gercino José de Santana 39968758434 sob o CNPJ n° 29.717.567/0001-65 com valor estimado mensal R$ 1.693,40; Edilson Alves de Santana 04733066465 sob o CNPJ n° 29.604.959/0001-18 com valor estimado mensal R$ 3.091,60.

João Alfredo-PE, 13 de março de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:6BB5C1A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

Processo Nº 004/2018 Comissão: CPL **Modalidade/Nº: Pregão Presencial** nº 004/2018 **Objeto Nat.** Prestação de Serviço **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços especializados de manutenção, acompanhamento, alimentação, tratamento de dados e emissão de relatório de frequência através do sistema de ponto biométrico destinado ao controle diário da frequência dos servidores da Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo – PE. Valor: R$ 28.110,00. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 02 de abril de 2018; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 13 de março de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:B02AFC94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DESSE MUNICIPIO. Data e Hora de abertura: 28/03/2018 as 12:00hs. Valor R$ 1.726.548,60
Paulo Roberto C. Guerra – Pregoeiro. Joaquim Nabuco, Informações/solicitações: pelo e-mail cpl2018j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no horário das 08:00 as 13:00 horas.

PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:FDEEF2E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMDA PÚBLICA Nº 003/2018

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Data de recebimento da documentação e proposta: a partir do dia 14 de março de 2018 até 13 de abril de 2018, das 08:00 às 12:00h.
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone - fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 13 de março de 2018.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Sec. de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:20C0F226

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018. OBJETO: registro de preços para aquisições parceladas de combustível e derivados de petróleo para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Lagoa dos Gatos. Valor R$ **748.453,20 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).** Abertura das propostas**: 28 de março de 2018** às 11h00min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº

44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 13 março de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FD15D8D0

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. OBJETO: registro de preços para aquisições parceladas de combustível e derivados de petróleo para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Lagoa dos Gatos. Valor R$ **879.233,66 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).** Abertura das propostas**: 28 de março de 2018** às 08h30min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 13 março de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5810FE1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00005/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00005/2018. Processo Nº: 00006/2018. CPL. Serviço. Locação de um Imóvel, localizado na Avenida Jerônimo Heráclio, 467, Ponto Certo - Centro - Limoeiro/PE, destinado ao Funcionamento do PSF (Dr. Luiz Távora de Arruda, Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Raimundo Mendes Aragão. CPF: 232.613.744-20. Valor R$18.300,00.

Limoeiro, 09/03/2018.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:ED3772A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00101/2017. CPL. Concorrência Nº 00003/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza urbana em toda área urbana, distritos e vilas do município de limoeiro, conforme projeto básico dos serviços de coleta e limpeza. LICITANTES INABILITADOS: ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI.CNPJ: 14.826.703/0001-88. VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.CNPJ: 09.221.470/0001-50, A Administração fixou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação: 08 (oito) dias úteis, com fundamento legal no artigo 48 § 3 da lei 8.666/93. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 13/03/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:336401B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº016

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º.NOMEAR **JOSÉ IRAILDO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 867.540.174-49, e cédula de identidade RG nº 1411025601-SDS/BA, residente e domiciliado na Rua Josefa Magalhães de Carvalho, nº 20, Centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **COORDENADOR DE AREA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE.
Mirandiba-PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:818D21F1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº 017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º-NOMEAR**ALAN BRUNO DA SILVA GOMES,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 097.064.764-66, e Cédula de Identidade RG nº 9.013.642 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua João Furtado de Carvalho,Nº 557,Mirandiba-PE, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS E RENDA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE, Mirandiba/PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:655B86EF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº 018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **MANOEL DOMINGOS NETO**, brasileira, casado, portadora do RG nº 2.690.011 SSP-PE e inscrito no CPF nº 407.644.514-72, residente e domiciliado à Rua Evaristo Alves da Silva, Nº162, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D13D46F0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº 019

A prefeitura municipal de Mirandiba/PE designa a comissão Permanente de avaliação imobiliária, e dá outras providências.

.
A **PREFEITA MUNIUCIPAL DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os funcionários: **ALAN BRUNO DA SILVA GOMES, MANOEL DOMINGOS NETO, CIRO TORRES DE CARVALHO PRIMO**, para compor a Comissão permanente de Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Mirandiba, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da prefeita Municipal de Mirandiba/PE, em 02 de janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F0B13C7C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR**, ROMERO HENRIQUE NUNES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6607996 SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 062.105.194-23, residente e domiciliado à Rua João marcos, nº 87, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE, Mirandiba/PE, 02 Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:18AA5DA9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR**MAGNA EUGENIA MARQUES DE LIMA,** brasileira, solteira,inscrita no CPF sob o nº 072.621.274-11, e Cédula de Identidade RG nº 7.685.264 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Aníbal Cantarelli, Nº 63, Mirandiba-PE, para o cargo de **COODENADORA DE ÁREA.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:966482C1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR**,KLEITON DA CRUZ FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6796065 SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 057.473.644-13, residente e domiciliado à RuaAlcindo Pereira da Cruz, nº 467,centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE,
Mirandiba/PE, 02 Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:23CCBFEE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR**,KLEVERSON RIQUIMAR PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº6848624 SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 006.715.724-70, residente e domiciliado ao Sitio Areias, s/n,Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADOR DE AREA**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE, Mirandiba/PE, 02 Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6CC8CFB3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº024

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o **Oficio Nº341/2017/GP**, referente à autorização de cessão do servidor o **Sr.ELIEZER LEITE MARIANO**, expedido e assinado pelo o senhor prefeito do município de Araripina/PE.

R E S O L V E:
Art. 1º. – Fica formalizada a cedência do **Sr. ELIEZER LEITE MARIANO**, enfermeiro, inscrito no RG nº 5.805.595 e portador do CPF nº 033.678.594-19, lotado na Secretária de Saúde do Município de Araripina/PE, sob a matrícula 0272-9, o qual, a partir de então, ficará à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Mirandiba/PE**,** com ônus para o ente cessionário.
Art. 2º. –A presente cedência vigorará até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser desfeita a qualquer momento por interesse das partes.
Art. 3º. - A contribuição previdenciária do servidor deverá ser recolhida para o Fundo de Previdência do Município de origem, mediante depósito bancário em conta a ser fornecida pelo ente público cedente.
Art. 4º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE.
Mirandiba/PE, 23 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6BD00805

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº025

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º.NOMEAR **CÍCERO MANOEL DA SILVA,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 536.117.644-34, e cédula de identidade RG nº 3.044.008-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Urbanode Carvalho, nº 075, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **COODENADOR DE AREA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE.
Mirandiba-PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:62827255

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº025

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º.NOMEAR **CÍCERO MANOEL DA SILVA,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 536.117.644-34, e cédula de identidade RG nº 3.044.008-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Urbanode Carvalho, nº 075, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **COODENADOR DE AREA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE.
Mirandiba-PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5D9AEEA6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR**IVETE ALVES MARIANO DA SILVA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o Nº 328.282.844-68, portadora do RG, Nº 1674259 SDS/PE, residente e domiciliada à Fazenda Serrotinho, s/n, Mirandiba-PE, para o cargo de **CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DO INCRA – UMC.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE.
Mirandiba/PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:36EF5029

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº027

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEA **MARLENE ANITA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o Nº 993.993.344-49, portadora do RG, Nº 4976426 SDS/PE, residente e domiciliada à Fazenda Queimadas, nº 15-A, Mirandiba-PE, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE.
Mirandiba/PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:E824DB83

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº028

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **PATTY PEREIRA DE SÁ RODRIGUES**, inscrita no CPF sobe o nº 040.098.084-38, portadora do RG n° 5.378.733 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Lopes de Carvalho, S/N, Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE

Mirandiba-PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:EDEC4328

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº029

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR **LUCILENE ALMEIDA SOARES,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 622.307.004-72, e Cédula de Identidade RG nº 1.965.421 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Sá, nº 86 A, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE,
Mirandiba-PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:9854B5EF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº030

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR **LILIANE NUNES DOS SANTOS,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 047.830.804-37, e Cédula de Identidade RG nº 6671380 SDS/PE, residente e domiciliada a Av. José Torres de Araquan, nº 14 A, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE,
Mirandiba-PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A37171F0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº031

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR **GEANE MARIA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 041.072.344-44, e Cédula de Identidade RG nº 6477618 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Um nº 123, Bairro Cohab, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE,
Mirandiba-PE, 02 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C71C5A90

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº032

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, a servidora abaixo relacionada;
- MARIA AUGUSTIA LOPES DA SILVA,brasileira, divorciada, portadora do RG nº 4535474 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 856.967.224-15, residente e domiciliada à Rua Joaquin Candido Pereira, nº 147, Centro Carnaubeira da Penha-PE, a partir de 02 de janeiro de 2018.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE.
Mirandiba-PE, 02 de janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:10317DE4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº033

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença para tratamento aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Marinalva Leite Mariano – 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/08/2017 a 28/08/2017, conforme atestado medico em anexo.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 29 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:729298BF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº034

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Overlandio José de Sá Ferraz - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria José Gomes do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 02/10/2017 a 31/10/2017.
- Manoel José da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período 2015/2016, a partir de 04/08/2017 a 02/09/2017.
- Sonia Maria de Souza - 30 (trinta) dias de ferias referente ao período 2016/2017, a partir de 01/01/2018 a 30/01/2018.
- José Anchieta da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 02/08/2017 a 31/08/2017.
- Claudio Gomes de Sá – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 06/10/2017 a 04/11/2017.
- Gracilda Maria Rodrigues Alves – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 06/11/2017 a 05/12/2017.
- Overlandio José de Sá Ferraz – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2017, a partir de 04/12/2017 a 04/01/2018.
- Maria da Penha de Jesus Torres Alves – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 01/07/2017 a 30/07/2017.
- Rosália Bezerra Leite do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao de 2015/2016. A partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
- Maria Edjane O. Alves – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 26/12/2017 a 25/01/2018.
- Almir Pires de Carvalho – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 15/09/2017 a 14/10/2017.
- José Roberto da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 20/11/2017 a 20/12/2017.
- José Carlos Bastos – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 18/09/2017 a 18/10/2017.
- Claudio Gomes de Sá – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 05/09/2017 a 05/10/2017.
- Zeneide Jesus de Oliveira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 04/12/2017 a 04/01/2018.
- Roberval Domingos do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 31/07/2017 a 29/08/2017.
- Etevaldo Augusto freire – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017.
- Sebastião Nelson da Silva – 30 (dias) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 15/11/2017 a 15/12/2017.
- Ana Karolina Lima Silva Sobreira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 01/10/2017 a 30/10/2017.
- Emanuella Nunes Valões – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 16/10/2017 a 14/11/2017.
- Maria de Lourdes Quixabeira – 30 (tinta) dias de férias referente ao período de 20147/2015, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Maria Izabel de Jesus Gomes – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Maria Luiza Severina dos Santos – 30 (trinta) dias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Rita Sobreira dos Santos – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 29/11/2017 a 31/12/2017.
- Suely Rodrigues do Nascimento – 30 (trinta) dias de ferias referente ao período de 2015/2016, a partir de 15/01/2018 a 13/02/2018.
- Edicarlos Sobreira de Brito – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/12/2017 a 15/01/2018.

- Aricleide Torres de Carvalho – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 23/01/2018 a 21/02/2018.
- Rosineide Pereira de Sá Novaes – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 18/12/2017 a 16/01/2018.
- José Otaviano de Barros – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/12/2017 a 15/01/2018.
- Manoel da Paciência de Carvalho Lucas – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 18/12/2017 a 16/01/2018.
- Antônio Cirilo de Carvalho – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 15/01/2018/14/02/2018.
- José Góes Moreira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 05/09/2017 a 04/10/2017.

- José Góes Moreira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 05/10/2017 a 03/11/2017.
- José Anchieta da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 02/01/2018 a 30/01/2018.
- Francisca Gomes Leal – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 11/12/2017 a 11/01/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE
Mirandiba/PE, 29 de janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4519E947

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº035

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Terço de Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Irani Lucia Maria da Conceição Silva – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2017/2018.
- Maria do Socorro Bastos Bezerra – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria Aparecida Gomes da Silva – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Valmi Pedro Bezerra – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Tereza Zenicleide Jesus de Oliveira – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Rosineide Teodora de Lima Santana –1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria Rosimery Alves da Silva Oliveira – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria Selma dos Santos – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria Marineide Siqueira – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria do Socorro da Silva Santos – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria da penha Lopes Santana Gomes – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Francineide Maria de Oliveira – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Clarice Alves de Barros – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 1016/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE
Mirandiba/PE, 29 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C0C1C4A7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº036

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Auzenir Gomes do Nascimento – 30 (dias) dias de licença premio referente ao período de 1993/1998, a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017.
- Maria Gení Bezerra – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2010/2015, a partir de 21/12/2017 a 21/03/2018.
- Adão Antônio de Souza – 90 (noventa) dias de licença premio, referente ao período de 2012/2017, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.
- Marcleide Torres de Sá – 30 (trinta) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 11/12/2017 a 09/01/2018.
- Rosa Maria Bezerra Cordeiro – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013.
- Roberval Domingos do Nascimento – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 30/08/2017 a 28/11/2017.
- José Anchieta da Silva – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2010/2015, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.
- Evaldo Antônio dos Santos – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, com gozo alternado nas seguintes datas. De 18/12/2017 a 16/01/2018, de 16/02/2018 a 17/03/2018 e de 17/04/2018 a 16/05/2018.
- Bartolomeu Rodrigues Limeira – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE
Mirandiba/PE, 29 de Janeiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2DFF0C36

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº037

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º.NOMEAR **JOSÉ LINO FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 001.193.968-07, e cédula de identidade RG nº 1290294-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Lopes de Barros, nº 186, Centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **COORDENADOR DE AREA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE.
Mirandiba-PE, 07 de Fevereiro de2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1DD5A201

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº038

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR**,EVERTON ALAN GOMES**, inscrito no CPF sob o Nº 121.904.824-02 e RG, Nº 7.869.343 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua, Eliseu Campos. Nº 152F, Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **ASSESSORTECNICO DE GABINETE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitosa 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do Município de Mirandiba-PE.
Mirandiba-PE, 15 de Fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2CBA633F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº039

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 656.673.364-72, e Cédula de Identidade RG nº 6.578.341 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Av. José da Silva Torres AraquanS/N, Centro,Mirandiba-PE, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 15 de Fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FE556355

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº040

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR**JONAS LOPES DA SILVA,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 037.326.604-94, e Cédula de Identidade RG nº 3.528.364 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José TorresAraquan, Nº 378, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETOR DA UNIDADE MISTA MUNICIPAL ANA ALVES DE CARVALHO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 15 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D17DB426

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº041

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **HUGO ALVES DE SÁ CARVALHO,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 058.655.994-96, e Cédula de Identidade RG nº 6843647 SDS/PE, residente e domiciliado na Fazenda Chacal,S/N Mirandiba-PE, para o cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE.
Mirandiba-PE, 15 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:918A1D82

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº042

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR **ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 764.963-34, e Cédula de Identidade RG nº 4589016 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Evaristo Alves da Silva S/N, Centro Mirandiba-PE, para o cargo de **GERENTE DO SETOR ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:24278E3A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº043

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **ELIZETE DOS SANTOS CARVALHO SÁ,** brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 027.720.554-93, e Cédula de Identidade RG nº 9.914.314 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Ana Pires de Carvalho, nº 0064, Centro, Mirandiba-Pe, para o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D20E1E7E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº044

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE,** a contar de 22.01.2018, aosr.**JOSÉ LAURINDO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº. **303.134.574-68**, beneficiárioda ex seguradaMaria Margarida dos Santos, falecida aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeirode 2018, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matricula funcional n° **688** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria baseia-se nos termos do **Art. 40, 7, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 C.C. os artigos 8º inciso I; 40, 41, inciso II, e 42 Inciso I da Lei Municipal nº 450/2004.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a22.01.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:21AB6B85

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº045

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR**WALFREDO ALÍPIO DO NASCIMENTO NETO,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 086.632.294-96 e Cédula de Identidade RG nº 8.552.726 SDS/PE, domiciliado a Trav. Antônio Lopes de Barros, 10, Centro, Mirandiba-PEpara o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5A5BAD47

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº046

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º.NOMEAR **KALINE NUNES MAGALHÃES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF, sob o nº 095.484.764-44, RG, nº 8256898, SDS-PE, residente e domiciliada a Rua Antônio Gomes de Sá, nº 144, Mirandiba-PE, para o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE.
Mirandiba-PE, 15 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D58AE6D2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº047

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º.NOMEAR **GENILDO SILVA SOUSA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 050.910.518-13, e cédula de identidade RG nº 170441738 SSP-SP, residente e domiciliado na Fazenda Ajuntador, nº 29, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **GERENTE DO SETOR DE PATRIMÔNIO.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE.
Mirandiba-PE, 15 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:55649455

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº048

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º.NOMEAR **JOÃO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 142.092.854-63, e cédula de identidade RG nº 8746825 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Três Quadra C, nº 164, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **COORDENADOR DE AREA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE.
Mirandiba-PE, 15 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:11F30524

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº049

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º.NOMEAR **EDINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 667.307.754-91, e cédula de identidade RG nº 2745909SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Francisco de Carvalho Barros, nº 5 A, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE.
Mirandiba-PE, 15 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C8CD55E4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº050

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **ELIZAMA DEBORA DE LIMA SANTANA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 37.427.019-3 SSP-PE e inscrito no CPF nº 825.678.404-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Lopes de Carvalho, s/n, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA DA CRECHE MARIA DAS GRAÇAS LEÃO DE CARVALHO.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 16 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:54851A49

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº051

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **ELIZÃNGELA ROSA DANIEL OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador do RG nº 4.903.252 SDS-PE e inscrito no CPF nº 945.995.484-72, residente e domiciliado Rua Elizeu Campos, nº s/n, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA ESPEDITO LOPES DE BARROS**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 16 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B7E6836D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº052

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **LINDINALVA LEITE MARIANO RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.600.668 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 657.949.664-68, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Sá, S/N, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BERNADINO DE SÁ CARVALHO.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE.

Mirandiba-PE, 16 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3B4E6E03

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº053

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **MARIA DO SOCORRO MODESTO VALÕES**, ,inscrita no cadastro de pessoa física sob nº 021.160.584-06 RG n° 5074621 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Elizeu Campos, Nº130, Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANO SIQUEIRA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 16 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4471A2F1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº054

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **ROSINEIDE TEODORA DE LIMA SANTANA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 4.548.071 SSP-PE e inscrito no CPF nº 834.131.114-34, residente e domiciliado à Rua Elizeu Gomes de Amaral, Nº388, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORIA DA CRECHE JOSEFA MAGALHÃES.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 16 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D7B7FBE6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº055

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **VALDICLEA LOPES CÂNDIDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.797.244 SSP/PE e inscrito no CPF nº 706.468994-49, residente e domiciliado à Rua Evaristo Alves da Slva, S/N, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO LEÃO**.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 16 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:EFDD01B7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº056

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **ALENISLAYDE DOS SANTOS ALVES**, ,inscrita no cadastro de pessoa física sob nº 073.478.114-81 RG n° 7.354.183 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Elizeu Campos, Nº130, Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANO SIQUEIRA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 16 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:65EF3528

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2018 - DISPENSA Nº 001/2018

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 001/2018 – PL Nº 001/2018. Objeto: Locação de Imóvel situado a Rua Guerra de Holanda, nº 711, Centro, Nazaré da Mata - PE, para funcionamento do Núcleo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Fundamentação legal: Art. 24, inc. X, Lei 8.666/93. Contratado: José Euclides Rodrigues de Menezes, CPF nº 743.361.184-34, RG nº 4.026.966 - SSP-PE. Período: 12 meses. Valor R$ 33.600,00 (Trinta e Três mil e Seiscentos reais).

Nazaré da Mata, 13 de Março de 2018.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Ação Social e Trabalho

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:D26E091D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Contrato nº 04/2015
Tomada de Preços nº 001/2015.
Proc. Adm. n° 001/2015.

Objeto: **Prestação de Serviços dos SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INTERNET, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, MEDIANTE LOCAÇÃO DE UM LINK DE DADOS DEDICADO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20MBPS (Vinte megabit por segundo) na Câmara Municipal de Olinda** por 12 meses. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53, com endereço na Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro, Olinda, PE. **CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 05.773.360/0001-40, com endereço na Av. General Mac Artur, nº 418, sala 1009, Imbiribeira, Recife – PE. CEP: 51.160-280 Valor: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal e R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). **3º Termo Aditivo Prazo e Valor:** 09 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2019. **Valor Mensal**: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais **e** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:BFE675EA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018-PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo nº 001/2018 - PMO. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018. **CPL/OBRAS e Serviços de Engenharia.** Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia, para reforma da Casa 234, Anexo da Secretaria de Educação Esporte e Juventude (SEEJ), no Município de Olinda/PE. **INABILITADA** a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA-EPP e, **HABILITADAS** as empresas: PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELÉTRICOS LTDA-EPP; KAENA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; ENCAL CONSTRUTORA EIRELI- EPP; PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA F. COSTA EIRELLI-ME; J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP; LOCAVIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS; W.R. CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-EPP; R & M CONSTRUTORA EIRELI; CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA-ME; MRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PERNAMBUCANOS EIRELI-ME; USA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP; DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL-EPP. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Caso não seja interposto recurso administrativo, fica designado o dia 22/03/2018 às 09h00, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Olinda, 13 de março de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:EE058DD0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018- CPL OBRAS – PMO. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.
Reconheço e ratifico o processo de dispensa de licitação da contratação da empresa **I9 Paulista Gestão de Resíduos S/A, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.650.667/0001-03**, para a prestação dos serviços de **Transbordo de Resíduos Putrescíveis, Aterramento de Resíduos Volumosos e Inertes e Transporte de Rejeitos até a Central de Tratamento de Resíduos Licenciada Por Órgão Ambiental**, no Município de Olinda/PE, ao custo total de **R$ 3.056.382,48 (Três milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos),** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, o que faço nos termos do Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 13 de março de 2018.

EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:82B57E6A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 128/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 145/2018 - PMO. CPL II**. **OUTROS**. Contratação da empresa **MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO DE LUANDA**, **CNPJ: 02.965.506/0001-60**, para apresentação artística de **"MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO DE LUANDA"**, nos dias **10 e 13 de fevereiro de 2018**, no valor total de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:EAABCA3B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 129/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 146/2018 - PMO. CPL II**. **OUTROS**. Contratação da empresa **S. R. DE OLIVEIRA MELO**, **CNPJ: 12.919.669/0001-60**, para apresentação artística de **"DJ TIGER"** no dia **09 de fevereiro de 2018**, no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, **"RAPADURAXIQUECHICO"**, no dia **09 de fevereiro de 2018**, no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, **"ALIADOS CP"**, no dia **09 de fevereiro de 2018**, no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** e **"DUPLA CÔMICA BROWN E TAW"**, no dia **09 de fevereiro de 2018**, no valor total de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, para atender as festividades do Carnaval de Olinda/2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:568BBF6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 052/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
CONTRATO Nº 052/2017

NOTIFICADA: **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME**, através do seu representante legal, Senhor LUIZ FERREIRA MATIAS
Rua Duque de Caxias, nº 952, Centro
Engenheiro Beltrão (PR),
CEP 87.270-000

Considerando que pela devolução da correspondência por *desconhecimento da existência do endereço* informado no Contrato, quando do envio da 1ª Notificação enviada para que a empresa procedesse à entrega dos aparelhos e equipamentos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó – PE, constantes do Processo Licitatório nº 026/2017, Contrato nº 052/2017 de 13/09/2017 e Ordem de fornecimento de 14/09/2017 ou apresente de forma escrita no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta, se a empresa tem condições de fornecer os equipamentos solicitados, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa de 10% do valor total do contrato, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;
Considerando que inobstante o representante legal tenha indicado como meio de comunicação, legal para encaminhamento de pedidos e troca de outras informações o e-mail rochamoreiraequipamentos@gmail.com e, até a presente data, não respondeu a nenhuma das mensagens enviadas;

Considerando que esta 2ª Notificação estará sendo mais uma vez enviada para a empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME,** através do mesmo e-mail anteriormente utilizado, em data 13/03/2018, e até o momento não houve qualquer manifestação, a Secretária Municipal de Saúde, dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34**,** com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua Gestora, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**;
NOTIFICADA: empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua Av. Brasil, nº739, 1° andar Centro, Engenheiro Beltrão-PR, CNPJ no 26.342.270/0001-74, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar final solução amigável e menos onerosa.
A notificante e a notificada celebraram, em 13 de setembro de 2017, o **CONTRATO Nº 052/2017**, oriundo do **PROCESSO Nº 026/2017,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE).
Ocorre que formalizado o pedido, por meio de Pedido de fornecimento endereçado à NOTIFICADA na data de **14 de setembro de 2017**, sucedido de reiterados pedidos e contatos, conforme documentação anexa, até o presente momento, transcorridos mais de **60 dias**, não foi fornecida qualquer resposta ou justificativa pela NOTIFICADA.
Com efeito, nesse contexto está evidenciado cabalmente o atraso do fornecimento, pois o prazo **máximo** de entrega dos produtos é de 02 (dois) dias, conforme previsto no item 5.1 do Termo de Referência.
Nesse cenário, emerge cristalino o inadimplemento contratual de jaez previsto no art. 77 c/c art. 78, I, II e IV da Lei de Licitações, verbis:
Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
Imperioso ressaltar, portanto, que as sanções administrativas ora aplicadas estão fulcradas no que dispõe os arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, que determinam:
Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis. *(grifo nosso)*
Isto posto, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital de notificação, para essa Empresa, querendo, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A falta de defesa por parte da **NOTIFICADA**, a apresentação fora do prazo concedido, ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão nº 020/2017 e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da **NOTIFICANTE** e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Orobó, 13 de março de 2018.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D0585AFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 060/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
CONTRATO Nº 060/2017

NOTIFICADA: **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME**, através do seu representante legal, Senhor LUIZ FERREIRA MATIAS
Rua Duque de Caxias, nº 952, Centro
Engenheiro Beltrão (PR), CEP 87.270-000

Considerando que pela devolução da correspondência por *desconhecimento da existência do endereço* informado no Contrato, quando do envio da 1ª Notificação enviada para que a empresa procedesse à entrega dos aparelhos e equipamentos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó – PE, constantes do Processo Licitatório nº 027/2017, Contrato nº 057/2017 de 19/09/2017 e Ordem de fornecimento de 18/09/2017 ou apresente de forma escrita no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta, se a empresa tem condições de fornecer os equipamentos solicitados, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa de 10% do valor total do contrato, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;
Considerando que inobstante o representante legal tenha indicado como meio de comunicação, legal para encaminhamento de pedidos e troca de outras informações o e-mail rochamoreiraequipamentos@gmail.com e, até a presente data, não respondeu a nenhuma das mensagens enviadas;

Considerando que esta 2ª Notificação estará sendo mais uma vez enviada para a empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME,** através do mesmo e-mail anteriormente utilizado, em data 12/03/2018, e até o momento não houve qualquer manifestação, a Secretária Municipal de Saúde, dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34**,** com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua Gestora, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**;
NOTIFICADA: empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua Av. Brasil, nº739, 1° andar Centro, Engenheiro Beltrão-PR, CNPJ no 26.342.270/0001-74, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar final solução amigável e menos onerosa.
A notificante e a notificada celebraram, em 18 de setembro 2017, o **CONTRATO Nº 060/2017**, oriundo do **PROCESSO Nº 027/2017,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE).
Ocorre que formalizado o pedido, por meio de Pedido de fornecimento endereçado à NOTIFICADA na data de **17 de novembro de 2017**, sucedido de reiterados pedidos e contatos, conforme documentação anexa, até o presente momento, transcorridos mais de **60 dias**, não foi fornecida qualquer resposta ou justificativa pela NOTIFICADA.
Com efeito, nesse contexto está evidenciado cabalmente o atraso do fornecimento, pois o prazo **máximo** de entrega dos produtos é de 02 (dois) dias, conforme previsto no item 5.1 do Termo de Referência.
Nesse cenário, emerge cristalino o inadimplemento contratual de jaez previsto no art. 77 c/c art. 78, I, II e IV da Lei de Licitações, verbis:
Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
Imperioso ressaltar, portanto, que as sanções administrativas ora aplicadas estão fulcradas no que dispõe os arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, que determinam:
Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis. *(grifo nosso)*
Isto posto, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital de notificação, para essa Empresa, querendo, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A falta de defesa por parte da **NOTIFICADA**, a apresentação fora do prazo concedido, ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão nº 023/2017 e na legislação pátria.
A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da **NOTIFICANTE** e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Orobó, 13 de março de 2018.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:002BC347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 065/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
CONTRATO Nº 065/2017

NOTIFICADA: **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME**, através do seu representante legal, Senhor LUIZ FERREIRA MATIAS
Rua Duque de Caxias, nº 952, Centro
Engenheiro Beltrão (PR), CEP 87.270-000

Considerando que pela devolução da correspondência por *desconhecimento da existência do endereço* informado no Contrato, quando do envio da 1ª Notificação enviada para que a empresa procedesse à entrega dos aparelhos e equipamentos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó – PE, constantes do Processo Licitatório nº 028/2017, Contrato nº 057/2017 de 19/09/2017 e Ordem de Fornecimento de 19/09/2017 ou apresente de forma escrita no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta, se a empresa tem condições de fornecer os equipamentos solicitados, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa de 10% do valor total do contrato, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;
Considerando que inobstante o representante legal tenha indicado como meio de comunicação, legal para encaminhamento de pedidos e troca de outras informações o e-mail
rochamoreiraequipamentos@gmail.com e, até a presente data, não respondeu a nenhuma das mensagens enviadas;

Considerando que esta 2ª Notificação estará sendo mais uma vez enviada para a empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME,** através do mesmo e-mail anteriormente utilizado, em data 13/03/2018, e até o momento não houve qualquer manifestação, a Secretária Municipal de Saúde, dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34**,** com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua Gestora, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**;
NOTIFICADA: empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua Av. Brasil, nº739, 1° andar Centro, Engenheiro Beltrão-PR, CNPJ no 26.342.270/0001-74, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar final solução amigável e menos onerosa.
A notificante e a notificada celebraram, em 18 de setembro 2017, o **CONTRATO Nº 065/2017**, oriundo do **PROCESSO Nº 028/2017,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE).
Ocorre que formalizado o pedido, por meio de Pedido de fornecimento endereçado à NOTIFICADA na data de **17 de novembro de 2017**, sucedido de reiterados pedidos e contatos, conforme documentação anexa, até o presente momento, transcorridos mais de **60 dias**, não foi fornecida qualquer resposta ou justificativa pela NOTIFICADA.
Com efeito, nesse contexto está evidenciado cabalmente o atraso do fornecimento, pois o prazo **máximo** de entrega dos produtos é de 02 (dois) dias, conforme previsto no item 5.1 do Termo de Referência.
Nesse cenário, emerge cristalino o inadimplemento contratual de jaez previsto no art. 77 c/c art. 78, I, II e IV da Lei de Licitações, verbis:
Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
Imperioso ressaltar, portanto, que as sanções administrativas ora aplicadas estão fulcradas no que dispõe os arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, que determinam:
Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis. *(grifo nosso)*
Isto posto, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital de notificação, para essa Empresa, querendo, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A falta de defesa por parte da **NOTIFICADA**, a apresentação fora do prazo concedido, ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão nº 022/2017 e na legislação pátria.
A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da **NOTIFICANTE** e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Orobó, 13 de março de 2018.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:51D03ED4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 055/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
CONTRATO Nº 055/2017

NOTIFICADA: **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME**, através do seu representante legal, Senhor LUIZ FERREIRA MATIAS
Rua Duque de Caxias, nº 952, Centro
Engenheiro Beltrão (PR),CEP 87.270-000

Considerando que pela devolução da correspondência por *desconhecimento da existência do endereço* informado no Contrato, quando do envio da 1ª Notificação enviada para que a empresa procedesse à entrega dos aparelhos e equipamentos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó – PE, constantes do Processo Licitatório nº 030/2017, Contrato nº 055/2017 e Ordem de Fornecimento de 15/09/2017 ou apresente de forma escrita no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta, se a empresa tem condições de fornecer os equipamentos solicitados, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa de 10% do valor total do contrato, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

Considerando que inobstante o representante legal tenha indicado como meio de comunicação, legal para encaminhamento de pedidos e troca de outras informações o e-mail rochamoreiraequipamentos@gmail.com e, até a presente data, não respondeu a nenhuma das mensagens enviadas;

Considerando que esta 2ª Notificação estará sendo mais uma vez enviada para a empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME,** através do mesmo e-mail anteriormente utilizado, em data 12/03/2018, e até o momento não houve qualquer manifestação, a Secretária Municipal de Saúde, dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34**,** com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua Gestora, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**;
NOTIFICADA: empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua Av. Brasil, nº739, 1° andar Centro, Engenheiro Beltrão-PR, CNPJ no 26.342.270/0001-74, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar final solução amigável e menos onerosa.
A notificante e a notificada celebraram, em 18 de setembro 2017, o **CONTRATO Nº 055/2017**, oriundo do **PROCESSO Nº 030/2017,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE).
Ocorre que formalizado o pedido, por meio de Pedido de fornecimento endereçado à NOTIFICADA na data de **17 de novembro de 2017**, sucedido de reiterados pedidos e contatos, conforme documentação anexa, até o presente momento, transcorridos mais de **60 dias**, não foi fornecida qualquer resposta ou justificativa pela NOTIFICADA.
Com efeito, nesse contexto está evidenciado cabalmente o atraso do fornecimento, pois o prazo **máximo** de entrega dos produtos é de 02 (dois) dias, conforme previsto no item 5.1 do Termo de Referência.
Nesse cenário, emerge cristalino o inadimplemento contratual de jaez previsto no art. 77 c/c art. 78, I, II e IV da Lei de Licitações, verbis:
Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
Imperioso ressaltar, portanto, que as sanções administrativas ora aplicadas estão fulcradas no que dispõe os arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, que determinam:
Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis. *(grifo nosso)*

Isto posto, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital de notificação, para essa Empresa, querendo, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A falta de defesa por parte da **NOTIFICADA**, a apresentação fora do prazo concedido, ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão nº 024/2017 e na legislação pátria.
A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da **NOTIFICANTE** e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Orobó, 13 de março de 2018.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:032FE132

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, com sede na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, Centro, OROCÓ-PE – CEP: 56.170-000 CNPJ: 11.166.049/0001-35, neste ato representado pelo Secretario de Saúde o Sr. Ricardo Bezerra da Silva Neto, portador do RG nº 1684599 SSP-PE, C.P.F – 248.819.884-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DROGAFONTE LTDA** CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Varzea, Recife-PE, a representar através da Srª. Fernanda Longa da Fonte, portador do RG nº 6.442.192 SDS-PE e CPF nº 574.693.181-00, no final subscrito, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, resolvem rescindir amigavelmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017**, firmado em 18 de agosto de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETIVO DO PRESENTE TERMO

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 018/2017, a contar da presente data, conforme dispõe o art. 78, inciso XV da Lei 8.666/93.

DA RESCISÃO

Cláusula Segunda – A partir da presente data, **FICA RESCINDIDO** o contrato de número em epígrafe, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

Cláusula Terceira – As partes concordam que a partir desta data, não mais haverá qualquer obrigação entre elas, ficando as mesmas isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, conforme consta no oficio nº **2401/2018-CT-01**, de pedido de rescisão contratual da empresa em epígrafe.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Quinta – O presente TERMO reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, pelo contido no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017**,

em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais e de direito.

Orocó-PE 13 de março de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROCO
Contratante

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:7BE9ACFF

PREFEITURA
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL Nº003/2018 – SEDUC

O MUNICÍPIO DE OROCÓ-PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista previsão constitucional expressa no art. 37, IX, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Classificações de Profissionais Voluntários, para **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, por tempo determinado, para preenchimento de vagas no quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orocó-PE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orocó-PE.
1.2. O processo seletivo será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório.
1.3. Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este edital para tomar conhecimento das normas que regem o presente processo e observar rigorosamente o calendário de eventos constante no **parágrafo 9.1** do presente edital. A inobservância das normas previstas neste edital implica na eliminação do candidato.
1.4. O processo seletivo selecionará profissionais para o preenchimento de vagas existentes conforme quadros de vagas e descrição de cargos constantes no **item 2**, que serão lotados de acordo com a quantidade de vagas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade adotados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orocó-PE.
1.5. Na hipótese do não preenchimento das vagas oferecidas poderão ser convocados para o preenchimento das vagas ociosas os candidatos do cadastro de reservas, observando-se a sua ordem de classificação, a necessidade e os critérios estabelecidos pela Secretaria.
1.6. O processo seletivo simplificado terá validade de 06 (seis) meses, de acordo com especificações do MEC para o Programa Mais Alfabetização.
1.7. A seleção dos candidatos será feita mediante Análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional.
1.8. Para análise dos títulos e experiência o candidato terá que colacionar ao formulário de inscrição, obrigatoriamente, documentos imprescindíveis ao ato de inscrição (**item 3.14**), listado no formulário anexado ao presente instrumento convocatório, bem como Currículo que será analisado nos termos deste Edital. O candidato fica ciente de que todas as informações curriculares prestadas no ato de inscrição deverão ser comprovadas, mediante declarações, certidões, ou demais documentos comprobatórios.
1.8.1. A não apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas pelo candidato no Currículo apresentado no ato de inscrição implicará na desclassificação do candidato e convocação do próximo classificado.
1.9. Para análise de experiência o candidato deverá apresentar Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado emitida pela instituição em que trabalhou ou trabalha, em papel timbrado e/ou carimbo da instituição, contendo carga horária, início e término do vínculo.
1.10. Os profissionais selecionados serão abrangidos pela lei do voluntariado (LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998).
1.11. Trata-se de seleção voluntária, pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com especificações do MEC para programa Mais Alfabetização.

2. DAS VAGAS, DA BOLSA AUXÍLIO, DA ESCOLARIDADE, DA CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA DO PROCESSO.
2.1. Será ofertada vagas no cargo descrito no quadro abaixo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino já pré-selecionadas pelo programa.

CARGA HORÁRIA
05 HORAS/AULA SEMANAIS

CARGO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

TOTAL DE VAGAS
11
VAGAS DEF.
03
VAGAS
08

PRÉ-REQUISITO/ESCOLARIDADE
MAGISTÉRIO (NORMAL MÉDIO), SUPERIOR EM PEDAGOGIA.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO
06 MESES.

BOLSA AUXÍLIO
R$ 150,00 POR TURMA.

2.2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.
As vagas estão distribuídas nas seguintes localidades: Fazenda Remanso, Fazenda Vitorino, Cohab/SEDE, Fazenda Casa Nova, Projeto Brígida – AGR. 09, Projeto Brígida – AGR. 02, Projeto Brígida – AGR. 10, Projeto Brígida – AGR. 08, Projeto Brígida – AGR. 04, Projeto Brígida – AGR. 06, Assentamento Bom Jesus.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. Períodos para inscrição: **15 a 27 de Março de 2018**, de modo que o candidato deverá preencher formulário em anexo, juntando toda a documentação solicitada e apresentando-a no local e horário estabelecidos no **item 3.3** deste instrumento convocatório.
3.2. Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de todas as suas determinações, sobretudo dos requisitos exigidos para a função a que pretende concorrer, sendo de suas exclusiva responsabilidade a identificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições.
3.3. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou por procuração específica para esse fim, com firma reconhecida, através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no local de inscrições, e entrega do Currículo Vitae e cópia dos documentos pessoais, em ENVELOPE tamanho A4 devidamente identificado, conforme orientação no **ANEXO II**, **na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida São Sebastião nº205, Centro, Orocó-PE, entre os dias 15 a 27 de Março de 2018, das 8h às 12h.**

3.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá levar o Formulário de Inscrição já preenchido, EM LETRA LEGÍVEL, ficando ciente de que sua contratação estará condicionada à comprovação das informações curriculares prestadas no ato de inscrição, de modo que a não apresentação da documentação comprobatória será óbice aprovação do candidato e implicará na sua desclassificação.
3.4. Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo Público Simplificado.
3.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se certificar que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pretendido.
3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo

Seletivo Voluntário Público Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.7. Os documentos apresentados em desconformidade com as exigências deste Edital serão desconsiderados.
3.8. Não será admitida a complementação de qualquer informação após a entrega do envelope e do Formulário de Inscrição. Também não será admitida inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital, exceto quando respaldada em procuração pública com Poderes Específicos para a realização de inscrição neste processo seletivo.
3.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado Voluntário dispõe do direito de exclusão do processo de seleção do candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, verificados no momento da Avaliação Geral.
3.10. Após a data e horário fixado como término do prazo para recebimento de inscrição não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
3.11. Para a inscrição o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d) Possuir formação exigida para o cargo.
3.12. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a posse do candidato.
3.13. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias coloridas somente dos documentos pessoais, os demais documentos podem ser entregue preto e branco. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

I. Diploma ou Certidão de Curso
II. Certidão de Nascimento ou Casamento
III. RG e CPF
IV. Comprovante de Residência

V. Título Eleitoral com comprovante de votação da última eleição
VI. Carteira de Trabalho
VII. Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
VIII. Curriculum Vitae
IX. Declaração de que não exerce cargo ou emprego público nesta administração pública, seja de vínculo efetivo ou tempo determinado.
X. 2 fotos 3x4 recentes
XI. Certificados de cursos de aperfeiçoamento.

4. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO
4.1. O julgamento do Processo Seletivo Voluntário Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
4.2. O critério de julgamento para seleção dos candidatos será realizado por meio de Avaliação Curricular dos Títulos e Experiência Profissional, que estejam estritamente relacionados à função para a qual o candidato se inscreveu, conforme este Edital.
4.3. A classificação dos candidatos será regida pela valoração da soma dos pontos computados dos itens constantes da tabela de pontuação, **ANEXO I**.
4.4. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos.
4.5. Na hipótese de igualdade de nota na avaliação curricular, para fins de classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
a) Candidatos maiores de 60 (sessenta) anos
b) Candidato com maior idade;
c) Maior pontuação na análise do currículo
d) Maior tempo de experiência profissional na área
4.6. Serão destinadas o mínimo de 20% das vagas a pessoas com deficiência, conforme Lei 8112/90, artigo 5º, §2º.
4.7. O candidato eliminado por não atender aos requisitos necessários para a função pleiteada, não constará da lista da classificação final.

5. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO VOLUNTÁRIO PÚBLICO SIMPLIFICADO

5.1. A seleção será feita por uma Comissão composta por servidores da Prefeitura Municipal de Orocó-PE, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência, todos os atos concernentes à sua realização, até a apresentação do resultado final.
5.2. A comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de Resultados.
5.3. Todas as ações referentes à seleção para o Processo Seletivo Voluntário Público Simplificado serão decididas por esta Comissão.
5.4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ficará responsável pelo recebimento de inscrições e recursos, bem como pela convocação e contratação dos candidatos aprovados após o resultado final.

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
6.1. A valoração da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional será pontuada conforme pontuação estabelecida no **ANEXO I**.
6.2. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme pontuação estabelecida no **ANEXO I.**
6.3. A soma da pontuação máxima a ser atingida pelo candidato que comprovar Títulos e Experiência Profissional, não poderá, sob nenhuma hipótese, superar a pontuação total estabelecida no **ANEXO I.**
6.4. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados na tabela do **ANEXO I,** serão desconsiderados.
6.5. A Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, conforme cronograma de atividades no **item 9.1.**
6.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo, os quais serão divulgados no Diário da AMUPE, assim como no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orocó-PE.
6.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise com clareza.
6.8. Os diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
6.9. Cada titulo apresentado para Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional será considerado uma única vez.
6.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes aos Títulos e à Experiência Profissional.
6.11. A comprovação, em qualquer tempo, de irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, implicará na desclassificação do candidato e eliminação do Processo Seletivo.
6.12. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

7. DOS RECURSOS
7.1. O candidato que desejar interpor recurso quanto à divulgação da relação de Resultado Preliminar e da avaliação dos currículos poderá fazê-lo observando os prazos estabelecidos neste edital, conforme calendário de eventos estabelecido no **item 9.1**.
7.2. Os Recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, em requerimento específico, conforme modelo e instruções no **ANEXO III**, a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orocó-PE, na data assinalada no cronograma de eventos deste instrumento convocatório.
7.3. Não serão acolhidos recursos intempestivos, ofensivos ou genéricos.
7.4. O candidato, quando da prestação do recurso, deverá atender os subitens abaixo:
a) Preencher o recurso com letra legível.

b) Apresentar argumentações claras e concisas.
7.5. A resposta ao Recurso Interposto será considerada como decisão final, consistindo em última instância para recursos, sendo a Comissão do Processo Seletivo, soberana em suas decisões.
7.6. Recursos interpostos em desacordo com este Edital não serão considerados.

8. DA ASSINATURA DO TERMO
8.1. A convocação para assinatura do termo dos candidatos aprovados/classificados será feita diretamente pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, mediante publicação no Diário da AMUPE e afixação da lista de convocados no Mural de Avisos da Secretaria.

8.1.1. Quando convocado para assinatura do termo, o candidato deverá comparecer na data informada no ato de convocação, portando toda a documentação original da documentação constante no **ANEXO IV**. A falta de qualquer documento implicará na sua desclassificação e convocação do próximo candidato aprovado/classificado.
8.1.2. A indicação dos requisitos de formação, do valor da bolsa auxílio e das atribuições, encontra-se descriminados neste Edital.
8.2. A unidade de exercício (local de trabalho) dos candidatos será feita conforme necessidade e conveniência da Administração.
8.3. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado, implicará na sua exclusão do processo seletivo e convocação do candidato subsequente.
8.4. A administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.
8.5. São requisitos básicos para contratação:
a) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo.
b) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos.
e) Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele ter sido liberado (se do sexo masculino).
f) Não ser concursado no Município de Orocó-PE, nem estar servindo nesta Administração com qualquer outro vínculo (Contrato, Comissionado).
8.6. As contratações serão rescindidas, nas seguintes hipóteses:
a) Quando conveniente ao interesse público;
b) Pelo término do prazo contratual;
c) Pelo desaparecimento da necessidade pública;
d) Quando verificada a ausência de idoneidade moral;
e) Quando verificada a falta de assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.
8.7. Serão realizadas avaliações trimestrais do desempenho dos profissionais contratados, de modo que aqueles que não obtiverem avaliação satisfatória terão seus contratos rescindidos pela Administração.
8.8. Os candidatos serão lotados conforme necessidade e critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

9. DOS PRAZOS
9.1. Cronograma
PERÍODO PROCEDIMENTOS
14 de Março de 2018 Publicação do Edital
15 a 27 de Março de 2018 Período de Inscrições
04 de Abril de 2018 Divulgação do Resultado Preliminar
05 e 06 de Abril de 2018 Prazo Recursal em face do Resultado Preliminar
09 de Abril de 2018 Divulgação do Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
10.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer comunicado posterior vinculado ao certame, desde que regularmente divulgado por meio do Diário da AMUPE e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orocó-PE, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo.
10.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
10.4. A classificação no presente processo de seleção assegurará, apenas, a expectativa de direito à ocupação da vaga, dependendo da demanda de vagas apresentadas no decorrer do prazo de validade do mesmo, observando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
10.5. São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação do resultado e outras informações durante todo o período de validade da seleção, através do Diário da AMUPE e Quadro de Avisos.
10.6. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao processo seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Orocó-PE.
10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo até a homologação do resultado final deste processo seletivo simplificado, posteriormente, todas as demandas e questionamentos deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
10.8. As disposições das vagas, das locações e bolsas está sobre responsabilidade do MEC e das unidades executoras, assim como o cancelamento eventual de qualquer uma das vagas ou não aprovação do mesmo.

Orocó, 09 de Março de 2018.

APARECIDA MARIA DA SILVA ALVES
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:1EEB4CCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: 19 itens no valor total de R$ 10.243,74 (Dez mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de março de 2018, às 08h00min (horário local).
LOCAL: Câmara Municipal, localizada na Rua Professora Carmélia Cardoso Jaques, 220, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1002, por e-mail: camara.ouricuri@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.leg.br/portaldatransparencia/transparencia/20/, no horário das 07h30min às 13h30miOBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: 19 itens no valor total de R$ 10.243,74 (Dez mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de março de 2018, às 08h00min (horário local).
LOCAL: Câmara Municipal, localizada na Rua Professora Carmélia Cardoso Jaques, 220, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do

Fone: (87) 3874-1002, por e-mail: camara.ouricuri@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.leg.br/portaldatransparencia/transparencia/20/, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 12 de Março de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

n, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 20 de Fevereiro de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:17847296

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza, a fim de atender a necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: 53 itens no valor total de R$ 12.761,85 (Doze mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de março de 2018, às 10h00min (horário local).
LOCAL: Câmara Municipal, localizada na Rua Professora Carmélia Cardoso Jaques, 220, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1002, por e-mail: camara.ouricuri@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.leg.br/portaldatransparencia/transparencia/20/, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 12 de Março de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:DD3B1DBB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção e aquisição de peças para a frota de veículos, a fim de atender a necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: No valor total de R$ 34.454,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para o Lote 01 e R$ 25.076,00 (Vinte mil setenta e seis reais) para o Lote 02.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de março de 2018, às 12h00min (horário local).
LOCAL: Câmara Municipal, localizada na Rua Professora Carmélia Cardoso Jaques, 220, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1002, por e-mail: camara.ouricuri@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.leg.br/portaldatransparencia/transparencia/20/, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 12 de Março de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:2380827E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS ERRETA DE LICITAÇÃO - ERRATA PROCESSO Nº 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2018. Edição 2035, referente ao Processo nº 013/2018 - CPL – Pregão Presencial SRP nº 009/2018. Onde se lê: Valor de R$ 1.348.602,04 - Leia-se Valor de R$ 1.133.336,44. Data e hora da abertura 26/03/2018, às 9:00hs.

Panelas, 13 de Março de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:CF2C29B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018.

Processo Nº 016/2018. CPL – Pregão SRP Nº 010/2018.Contratação de Pessoa jurídica para realizar serviços de COMUNICAÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Valor máximo estimado R$ 91.971,60. Data e hora da abertura 28/03/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacaopanelas@hotmail.com.**

Panelas, 08 de Março de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:1D7141D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2018, Processo nº 014/2018, CPL. Outros. Apresentação artística da banda FORRÓ NODA DE CAJU, durante a programação ***da Festa de São José do distrito de São José do Bola, a ser realizada no dia 17 de Março de 2018, no município de Panelas. Fundamentação legal: art 25, inciso III, da Lei de Licitações - Lei 8.666/93. Contratado: F W SOUZA PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ:***

18.774.777/0001-79, residente na Trav. Rio Branco, 05 – Centro – Panelas/PE. Valor R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Panelas, 12 de Março de 2018

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:D5B09D29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **013/2018 - Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. **Objeto Nat.**: Compras. **Objeto Desc.**: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESTE MUNICÍPIO**. Valor Máximo Aceitável: **2.427.800,00**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 26/03/2018, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 13/03/2018

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D95F7CD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 014/2018 Pregão Presencial nº 008/2018, menor preço por item, Objeto: Aquisição parcelada de kits escolares; (camisetas, mochilas, cadernos, lápis, canetas, e borrachas) personalizados para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme planilha orçamentária descrita no anexo I do Edital do pregão: 008/2018. Valor máximo admitido R$ 135.475,00. Data 26/03/2018 às 11h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00.

Parnamirim, 13 de março de 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:EFE673F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018.
PROCESSO N° 009/2018
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show artístico da Banda: **EDUARDA A SEDUTORA,** com apresentação no dia 18 de março de 2018, as 22 horas no povoado de Pedra Tapada na tradicional Festa de São José. Através da Empresa: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.924.119/0001-30.
Contrato de n° 13/2018 Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Passira, 13 de março de 2018. a) Tatiana Gomes da Silva. Presidente da CPL.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, nos termos do Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Passira, 13 de março de 2018.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:C6748541

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 03/2018
PROCESSO N° 07/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 01/2018
Objeto Nat: Aquisição
Objeto Descr. **Aquisição de combustível para os veículos de várias secretarias municipais.**
Contrato Nº: 11/2018.
Empresa: VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA.
CNPJ: 09.173.100/0001-94
Valor do Contrato R$ 1.848.260,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais.

PASSIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:40AC00B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 01/2018
PROCESSO N° 05/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - Nº 01/2018
Objeto Nat: Prestação de Serviços
Objeto Descr. **Contratação de Empresa para realização de Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas deste município.**
Contrato Nº: 009/2018.
Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO (IDHT)
CNPJ: 09.563.076/0001-78
Valor do Contrato R$ 39,00 (trinta e nove reais), por inscrição.

Passira, 13 de março de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:111B6E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 002/2018
PROCESSO N° 006/2018
TIPO:**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.**
Comissão: CEL
Modalidade/Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Objeto Nat.: Locação de horas máquinas
Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DO TIPO TRATOR COM NO MÍNIMO 75 CV DE 08 DISCOS E 90 CV DE 12 DISCOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.**
A Pregoeira informa aos interessados que após a diligencia realizada a empresa: **ANNY KAROLYNNI M. VIANA - ME,** inscrita no CNPJ N° 27.104.634/0001-40, foi Habilitada e vencedora do Pregão Presencial n° 002/2018.

Passira, 13 de março de 2018.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:F2AC3084

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 01/2018
PROCESSO N° 01/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 01/2018
Objeto Nat: Aquisição
Objeto Descr. **Aquisição de 01 (um) veículo auto motor 0km sem emplacamento anterior.**
Contrato Nº: 001/2018.
Empresa: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA.
CNPJ: 02.472.105/0001-79
Valor do Contrato R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).

Passira, 13 de março de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:6CA22632

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 02/2018
PROCESSO N° 02/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 02/2018
Objeto Nat: Aquisição
Objeto Descr. **Aquisição de combustível para os veículos do Fundo Municipal de Assistência Social.**
Contrato Nº: 002/2018.
Empresa: VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA.
CNPJ: 09.173.100/0001-94
Valor do Contrato R$ 118.455,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Passira, 13 de março de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:9CED9BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 01/2018
PROCESSO N° 01/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 01/2018
Objeto Nat: Aquisição
Objeto Descr. **Aquisição de combustível para os veículos do Fundo Municipal de Saúde.**
Contrato Nº: 001/2018.
Empresa: VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA.
CNPJ: 09.173.100/0001-94
Valor do Contrato R$ 736.300,00 (setecentos e trinta e seis mil e trezentos reais).

Passira, 13 de março de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:7A86ED1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 02/2018
PROCESSO N° 02/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 02/2018
Objeto Nat: Aquisição
Objeto Descr. **Aquisição de 02 (dois) veículos auto motor 0km sem emplacamento anterior destinados ao fundo municipal de saúde deste município.**
Contrato Nº: 02/2018.
Empresa: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA.**
CNPJ: 02.472.105/0001-79
Valor do Contrato R$ 83.800,00 (oitenta e três mil reais).
Objeto Descr. **Aquisição de 02 (dois) veículos auto motor 0km sem emplacamento anterior do tipo ambulância destinadas ao fundo municipal de saúde deste município**
Contrato n° 003/2018
Empresa: FIORI VEICULO S.A
CNPJ N° 35.715.234/0001-08
Valor do Contrato R$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais)

Passira, 13 de março de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:5C6F0461

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 022/2018. Pregão Presencial Nº 006/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento de Fardamentos e Acessórios destinados para Guarda Municipal de Paudalho-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 46.548,72 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 27/03/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 13/03/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CCE528EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 001/2018/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

-Processo Nº: 001/2018/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de equipamentos de informática e equipamentos elétricos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 51.560,24
- Após o processamento da Pregão Presencial Nº 001/2018, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 1 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 03, 09, 10, 11, 19 e 21, com o valor global de R$ 8.115,00 (oito mil, cento e quinze reais); 2 - FERNANDA MAGDA CORREIA LINS ME, CNPJ Nº 08.349.023/0001-18, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22 e 23, com o valor global de R$ 15.924,00 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais); 3 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 06, 07, 08 e 17, com o valor global de R$ 14.065,00 (quatorze mil e sessenta e cinco reais) e 4 - E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA EPP, CNPJ Nº 08.366.976/0001-94, foi declarada vencedora do item nº 12, com o valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seicentos reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 12 de Março de 2018.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:7468B487

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

-Processo Nº: 004/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de equipamentos de informática e equipamentos elétricos destinados à Prefeitura e Secretarias do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 119.443,00.
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 003/2018, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 1 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 03, 09, 10, 11, 20 e 22, com o valor global de R$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais); 2 - FERNANDA MAGDA CORREIA LINS ME, CNPJ Nº 08.349.023/0001-18, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24 e 25, com o valor global de R$ 39.851,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais) e 3 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 06, 07, 08, 12 e 18, com o valor global de R$ 56.225,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 12 de março de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6D517C55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 175 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA VALORIZANDO A POLITICA SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete décimos por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2017 a dezembro de 2017, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.
Parágrafo único. Excetua-se dos benefícios previsto nesta lei, os cargos vinculados ao sistema municipal de ensino.

Art. 2º. Os reajustes anuais a serem aplicados ao art. 1º desta Lei, ocorreram em 1º de Janeiro do respectivo ano, eserão estabelecidos

pelo Poder Executivo, por meio de Decreto, observando os índices acumuladosde acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE ou noÍndice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta do orçamento próprio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita do Município de Primavera, Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:966BCF5A

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N.176 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

INSTITUI A ESTABILIDADE FINANCEIRA CONCEDIDAS AOS SERVIDORES ATÉ O EXERCÍCIO DE 2016, ALTERA O ANEXO I E II DA LEI 05/2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido aos servidores osvalores estabilizados por força do Instituto daEstabilidade Financeira, concedidos até o dia 31 de dezembro de 2016,de que trata o inciso XVI do art. 93, daLei Orgânicado Município de Primavera.

Art. 2º A partir da entrada em vigor da presente lei, fica vedado a concessão de novas parcelas inerentes a estabilidade financeira.
Parágrafo único: Não incidirá qualquer gratificação sobre os valores instituídos no art. 1º da presente Lei.

Art. 3º Os valores estabilizados previsto no art. 1º,ficam submetidos ao mesmo regime reajusteconcedido anualmente aos servidores, fazendo jus aos mesmos índices eventualmente concedidos.

Art. 4º A Secretaria de Administração por meio do departamento pessoal, poderá destacar no recibo de pagamento do servidor, a parcela decorrente da estabilidade financeira.
Art. 5º O anexo II grupo 4, cargo 28 da Lei 05 de 02 de junho de 2009 passa a ter a seguinte redação:
Grupo 04: cargo 28: Técnico de Controle Interno
Art. 6º Os membros do órgão de controle interno, em virtude de suas atividadesde fiscalização dos atos de quaisquer agentes responsáveis por bens ou dinheiro público, não serão submetidos a controle de horário.

Art. 7ºO vencimento base do cargo previsto no art. 5º desta Lei será o equivalente a oitenta pontos percentuais do subsídio do secretário municipal, sendo garantido aos membros do controle interno, o reajuste anual, com base nos índices oficiais do Governo Federal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:C8910870

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 005/2018
Reconheço a **Dispensa de Licitação** para Locação de Imóvel destinado ao funcionamento provisório do Núcleo de Segurança (Polícia Civil), neste município, através do Sr. Wilson Carlos dos Santos, portador do RG nº. 5477948/SSP/PE e do CPF nº. 035.237.394-62, fundamentado no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 09 de março de 2018. Robério Melo de Oliveira - Presidente da CPL. Ratifico a **Dispensa de Licitação Nº. 005/2018**, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 09 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CE4177B1

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018

Processo Nº: 013/2018
Inexigibilidade Nº 002/2018
A Prefeita do Município do Rio Formoso, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo Diploma Legal, torna Público que Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para: Contratação de Empresas Promotoras de Shows Artísticos para realização de show Artístico para abrilhantar as Festividades alusivas ao Dia do Glorioso São José, Padroeiro do município do Rio Formoso: Banda Torpedo – Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da empresa J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME, CNPJ nº: 10.422.287/0001-00 e Davi Firma e Forró do Firma – Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através da empresa MARIO WAGNER COELHO DE MOURA – ME, CNPJ nº: 14.933.130/0001-91**.**

Rio Formoso, 13 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:71FFE872

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 - CONVITE Nº 008/2018.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no prédio da FACHUSC em Salgueiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Nivaneide da Silva Costa, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, Ancilene Djanira de Barros e Elton Johnathan de Sá Ferreira, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do **Processo Licitatório nº 12/2018, Convite nº 08/2018**, tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário, tendo como objeto a ***Contratação de empresa prestadora de serviços para instalação e manutenção de Sistema para Controle Acadêmico,***

Biblioteca e Portal, para a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC. Foram convidadas as empresas: **QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, LOCUS AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS, IDEALIZZA TECNOLOGIA LTDA–EPP.**
Tendo em vista que somente uma das empresas compareceu, **QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP,** representada por Paulo Henrique de Oliveira Maciel, inscrito no CPF sob o nº 616.504.394-15, conforme apresentação de carta de credenciamento, a presente comissão de licitação decidiu por não realizar o processo licitatório em tela, (nesse caso - **DESERTO**) a sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço. Será cientificada a Presidente da Autarquia para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, Eu, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, lavrei a presente Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA
Membro

Qualinfo Serviços de Informática LTDA EPP
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACIEL
CPF nº 616.504.394-15

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:FE19C1A5

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 - CONVITE Nº 09/2018

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para instalação e manutenção de Sistema para Controle Acadêmico, Biblioteca e Portal, para a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018, com autorização do Ilmª Srª. Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, autuei o **Processo de Licitação nº 13/2018, Convite nº 09/2018** que trata da locação de Sistema de Gestão Acadêmica compreendendo módulos de graduação, portal acadêmico e biblioteca, com respectiva instalação, treinamento e manutenção, para a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

Salgueiro, 13 de março 2018.

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Ilmº. Srº. Presidente da CPL,

Considerando o Processo 12/2018 convite 09/2018 foi deserto, considerando a necessidade de informatização dos serviços acadêmicos da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, de forma a permitir uma melhor prestação de serviços aos estudantes, aos professores e servidores, **autorizo** a Comissão Permanente de Licitação a proceder a abertura de um Processo de Licitação para locação de sistemas de gestão acadêmica compreendendo os módulo de graduação, portal acadêmico e biblioteca, com respectiva instalação, treinamento e manutenção, para a para a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

Informo que a presente autorização estar amparada na Dotação Orçamentária do exercício 2018, conforme projeto atividade nº 2.222 Manutenção das Atividades da FACHUSC, Elemento: 339039. Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Salgueiro, 13 de março de 2018

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018
CONVITE Nº. 09/2018
A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, Entidade Integrante da Administração Pública Indireta do Município de Salgueiro – PE, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, bairro N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, instituída pela **Portaria** nº **001/2018, de 09.01.2018**, torna público que será realizada licitação, na modalidade **CONVITE** , do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como pelas condições previstas nesta carta-convite, em conformidade com a autorização constante do processo **licitatório nº 013/2018**, **Convite n° 09/2018** com seus anexos que são integrantes da presente carta-convite. Na data, hora e local abaixo indicado, serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços, dando-se início nesta mesma sessão, à abertura dos envelopes de documentação e, em seguida, não havendo recurso, os de proposta de preço, observado o disposto no inciso III, do art. 43 da lei nº 8.666/93.

DATA: 22/03/2018
HORA: 10:30 Horas
LOCAL: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO FILGUEIRA SAMPAIO, 134, N.SRª. DAS GRAÇAS, SALGUEIRO – PE.

• DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto desta licitação a locação de **Sistemas de gestão acadêmica compreendendo os módulos de graduação, portal acadêmico e biblioteca, com respectiva instalação, treinamento e manutenção**, para a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC**, conforme especificações contidas** no **ANEXO I da presente Carta Convite**.
1.2 A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes nesta Carta-Convite e na minuta do contrato, **ANEXO II.**

• DA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Respeitadas as prescrições legais e as constantes desta Carta-Convite, poderão participar desta Licitação empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas, e que satisfaçam as condições estabelecidas nesta Carta-Convite.
2.2. HABILITAÇÃO - Para a habilitação os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
2.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
2.2.4.Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
2.2.5. Certidão Negativa de Débitos para com a fazenda estadual;
2.2.6. C.N.P.J.
2.2.7. Certidão Negativa de Débito para com o Município;
2.2.8. Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.
2.2.9. Prova de situação regular perante o FGTS, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

2.2.10. Declaração expressa do responsável da empresa que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **ANEXO III**;
2.2.11. Declaração de que não existir fatos impeditivos de participar de processos licitatórios, conforme modelo constante no **ANEXO IV**.
2.2.12. Declaração de que não estar sob falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, conforme Modelo constante no **ANEXO V** desta Carta-Convite.
2.3. A Empresa licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pelos atos e efeitos previstos nesta Carta-Convite. O credenciamento deverá atender aos termos do **ANEXO VI** desta Carta-Convite;
2.4. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos, os quais serão entregues separados dos documentos de habilitação:
2.4.1. Documento oficial de identidade;
2.4.2. Procuração ou carta de preposição que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da licitante. A procuração particular deverá ter a firma do outorgante reconhecida.
2.5. A documentação referente à **Habilitação** deverá ser entregue em envelope fechado, no qual deverá constar os seguintes termos:

ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2018
CONVITE Nº. 09/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE
ENDEREÇO DA EMPRESA LICITANTE
DATA E HORA DA LICITAÇÃO

2.6. Os documentos de habilitação serão rubricados por todos os licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.

DA PROPOSTA
3.1. A proposta comercial e os documentos que integram a Carta-Convite deverão ser entregues à CPL, em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas pelo representante legal da licitante, em envelope fechado, contendo as indicações a seguir detalhadas:

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2018
CONVITE Nº. 09/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE
ENDEREÇO DA EMPRESA LICITANTE
DATA E HORA DA LICITAÇÃO

3.2. A proposta comercial, além do número do processo licitatório e do nº do convite, conterá obrigatoriamente:
a) nome da empresa proponente, local da sua sede e número do CNPJ;
b) descrição do objeto, conforme relacionado no Anexo I desta Carta-Convite (especificação do objeto com a marca e características), cuja cotação é oferecida apresentando a proposta em papel timbrado da empresa licitante ou em papel ofício com carimbo que a identifique;
c) a proposta deve especificar o preço mensal da locação de cada módulo, preços da implantação, do treinamento de usuários e manutenção, perfazendo o valor global da proposta;
d) prazo de validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas;
e) local, data e assinatura do representante legal da licitante.

3.2.1. Não será aceita proposta que contiver condições contrárias às exigências da presente Carta-Convite.

• PROCEDIMENTO

4.1. No dia, hora e local designados nesta Carta-Convite, a Comissão Permanente de Licitação receberá, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para habilitação e proposta de preços. Os envelopes deverão indicar o número deste **CONVITE** e conter, respectivamente, as indicações "**HABILITAÇÃO**" e **"PROPOSTA"**, conforme o caso;
4.2. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas fora do prazo estabelecido nesta Carta- Convite;
4.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação. Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, marcando nova data e horário em que voltará a se reunir para continuidade do processo licitatório;
4.4. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, deverão ser rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, ficando em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.
4.5. Quando houver licitantes inabilitadas, a Comissão manterá em seu poder suas propostas, com os envelopes devidamente rubricados e lacrados. Após a decisão dos recursos eventualmente interpostos ou após a desistência em interpor recursos, expressa em ata assinada pelos licitantes, as propostas das inabilitadas serão devolvidas às respectivas licitantes, promovendo-se a abertura das propostas das empresas habilitadas as quais serão rubricadas pela Comissão e pelas licitantes presentes;
4.6. Das reuniões para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e propostas, serão lavradas atas circunstanciais que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação, devendo as atas serem assinadas pelos membros da Comissão e por todos os licitantes presentes;
4.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitarem ou estiverem em desacordo com as normas e condições desta Carta-Convite, pertinente a presente Licitação;
4.8. Compete à Comissão Permanente de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas;
4.9. Proclamado o resultado da habilitação e decorrido o prazo para interposição de recursos ou, quando interpostos, sendo os mesmos julgados improcedentes no caso de renúncia ao direito recursal, procederá à abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados;
4.10. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e os presentes rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.
4.11. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações às propostas depois de apresentadas.
4.12. Depois da hora marcada para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas, nenhum envelope será recebido pela Comissão Permanente de Licitação.
4.13. A presente licitação será julgada com base no critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, atendidas as especificações solicitadas e não serão consideradas as propostas com preços desconformes ou incompatíveis com os preços de mercado;

• DO JULGAMENTO

5.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a de menor preço global, desde que atenda às especificações constantes desta Carta-Convite;
5.2. No caso de divergência entre o(s) valor (es) unitário e total ou, por extenso e em algarismos, informado pela licitante, prevalecerão sempre o(s) primeiro(s);
5.3. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será efetuado o sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;
5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta Carta-Convite, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis;
5.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá dar um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação, conforme § 3º, Art. 48, Lei 8.666/93;

• DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora ficará obrigada a:
6.1.1. Realizar a implantação e manutenção do sistema nos computadores da CONTRATANTE localizados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.
6.1.2. Apresentar as faturas mensalmente da prestação do serviço para efeito do respectivo pagamento;
6.1.3. Fornecer todos os serviços de instalação e manutenção do sistema para controle de graduação, portal acadêmico e biblioteca**,** conforme as especificações contidas no **Anexo I** desta Carta-Convite;
6.1.4. Executar o serviço sob sua responsabilidade direta com presteza e dedicação necessárias.
6.1.5. Atender prontamente os chamados da Direção da FACHUSC quando solicitado para a solução de eventuais problemas de manuseio nos sistemas.
6.1.6. fazer as atualizações dos sistemas sempre que as configurações atuais não sejam condizente com a demanda acadêmica e ou legislação vigente.

DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será feito em parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira em até 05 (cinco) dias após o serviço de instalação estar concluído e as demais até o 5º (quinto) dia útil dos meses subsequentes;
7.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria através de cheque nominal a licitante vencedora no prazo de até 05 (cinco) dias após o empenho;
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere acréscimos de qualquer natureza.

• DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora que descumprir as condições do contrato resultante deste **CONVITE**, ficará sujeita às seguintes penalidades:
a) Pela inexecução parcial ou total das condições previstas no **CONTRATO**, à Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
a.1) advertência;
a.2) multa de até 10% (dez) por cento sobre o valor adjudicado, a juízo da Administração;
a.3) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Autarquia de Salgueiro, por prazo não superior s 2 (dois) anos;
a.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
8.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão automaticamente à disposição dos interessados pelo prazo necessário à interposição de recursos;
8.3. É admissível recurso em qualquer fase da licitação e das obrigações dela decorrentes, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data de intimação do ato ou lavratura da ata, de acordo com os preceitos do § 6º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93;
8.4. Os recursos referentes à habilitação e ao julgamento das propostas terão efeito suspensivo, não o sendo nos demais casos.

• REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

9.1. A Autarquia se reserva no direito de, no interesse do Serviço Público, sem que aos licitantes caiba qualquer tipo de reclamação:
9.1.1. adiar a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços;
9.1.2. alterar as condições do convite, especificações técnicas e outros elementos que dizem respeito à presente licitação.
9.2. A Licitação somente poderá ser revogada por razões do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e fundamentado.
9.3. Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta Licitação, de ofício ou por procuração de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a mesma será anulada, induzindo à anulação do Contrato, se houver.

• DA ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. O objeto deste **CERTAME** será adjudicado, **por preço global,** à licitante cuja proposta seja considerada vencedora;
10.2. A adjudicação se iniciará após a divulgação do vencedor do **CERTAME** e desde que ocorra renúncia expressa de recursos contra o resultado da Licitação. Havendo interposição de recurso a adjudicação será feita após o respectivo julgamento;
10.3. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no **prazo de 02 (dois) dias**, contados do recebimento da comunicação, sob pena de não o fazendo decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666/93, conforme disposto no Art. 64 da Lei retro mencionada.

11. DAS CONSULTAS E INFORMAÇÕES.
Os interessados poderão formular consultas, solicitar informações e obter outros esclarecimentos relativos ao certame, sempre por escrito, dirigindo-se à Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Autarquia Educacional de Salgueiro- AEDS, a Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 N. Srª das Graças, Salgueiro – PE, ou pelo telefone (**87) 3871-0217**.

Salgueiro – (PE), 13 de março de 2018.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA
Membro

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA - ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
CONVITE Nº 09/2018
OBJETO: Sistemas de Gestão Acadêmica.
Os sistemas objeto do processo licitatório em epígrafe compreendem:

1. MÓDULO GRADUAÇÃO:

Esse módulo deve abranger os cadastros de parâmetros gerais do sistema, cadastros de alunos, professores, turmas, toda a parte de controle de notas e frequência e a parte de contas a receber, orientada aos alunos, tanto das mensalidades quanto das taxas e emolumentos. Subdivide em:

MÓDULO ACADÊMICO
Controle dos Alunos: Dados cadastrais, histórico, notas, horários, turmas, faltas.
Controle dos Professores: Turmas, horários, disciplinas lecionadas.
Controle dos Currículos e suas Disciplinas: Disciplinas por período, tipo de disciplina (curricular ou eletiva), carga horária, créditos e pré-requisitos.
Controle de Disciplinas: Horários, carga horária, assuntos, plano de aula, ementa, objetivos gerais, objetivos específicos, metodologia, recursos, avaliação, conteúdo programático, bibliografia e bibliografia complementar, quantidade de créditos, quantidade de faltas, tipo de disciplina, tipo de avaliação.
Controle das Turmas: Quantidade de vagas, professores, disciplinas, horários.
Controle das Salas: Bloco, andar, número, capacidade, situação, anotação.

Controle dos Horários: Turmas, Dias, Inicial e Final.
Controle de Frequências: Controle de frequências de alunos através da emissão e apuração das atas de frequência a serem preenchidas pelos professores, com base nas chamadas, em salas de aulas e posterior registro no sistema.
Controle de Matrículas: Controle por aluno das disciplinas a cursar, cursadas (semestre, situação, notas ou conceitos das avaliações realizadas, média), dispensas e equivalências, Controle das turmas oferecidas no semestre a matricular, choques de horários, atendimento ou não dos pré-requisitos da disciplina selecionada a matricular.
Dispensa de Disciplinas: Rotina para informar por aluno as possíveis dispensas de disciplinas decorrentes de terem sido cursadas em outras IES ou em outro Curso.
Equivalências de Disciplinas: Rotina para informar as possíveis equivalências de disciplinas oriundas de mudanças de grades curriculares ocorridas.
Censo do Ensino Superior: Rotina de cálculo automático através de seleção do semestre a ser recenseado retornando as informações de alunos por faixas-etárias, horas-aula, situação de matrículas, geração do arquivo de exportação dos dados para o Censo.
Controle Estatístico: Execução através de filtros em tela dos dados estatísticos de alunos por período, situação na IES, data nascimento, Unidade da Federação do nascimento, bairro, cidade, estado, sexo, turno no semestre podendo estes ser utilizados como objetos de composição de relatórios.

MÓDULO FINANCEIRO
Contas a Receber do Aluno: Conta com um gerenciamento dos movimentos (títulos vencidos, títulos a vencer) e o controle de acordos.
Integração: Dados cadastrais dos alunos integrados ao módulo acadêmico, com indicação de parâmetros de restrição para alunos em débito com a Instituição.
Boletos Bancários: Emissão de boletos bancários, com leitura do arquivo de retorno e baixa automática. Se a carteira exigir, emissão do arquivo de remessa.
Controle das Contas a Receber: Vencimento, tipo de taxa, por período letivo. Atualização de dados da fatura após o vencimento com juros e multa.
Acordos: Rotina de Acordos, com realização de possíveis acordos das taxas em aberto pelo aluno e a IES.

2. MÓDULO PORTAL ACADÊMICO

Sistema que disponibiliza informações no site da FACHUSC para alunos, professores e gestores.
Alunos:
Visualização dos dados cadastrais.
Alteração de senha de acesso ao portal.
Visualização dos horários de aula do semestre vigente.
Visualização de faltas.
Visualização de horários.
Visualização de notas.
Visualização da grade curricular do curso.
Visualização das disciplinas cursadas.
Visualização das disciplinas a cursar.
Visualização das disciplinas dispensadas.
Visualização das atividades complementares cumpridas.
Downloads de materiais de aula.
Acesso ao Plano de Ensino e ao Diário de Aula das disciplinas matriculadas no semestre.
Acompanhamento do Programa de Disciplina.
Recebimento e envio de Mensagens.
Responder os questionários de avaliações.
Realização de Matrícula:
Geração do boleto bancário.
Impressão do Requerimento de Matrícula.
Geração do Contrato de Prestação de Serviço.
Professores:
Visualizar dados cadastrais.
Alterar senha de acesso ao portal.
Cadastrar notas.
Registrar frequência.
Enviar arquivos.
Visualizar arquivos disponíveis.
Enviar e receber mensagens.
Visualizar mensagens enviadas.
Responder as avaliações docentes.
Visualizar o resultado de sua avaliação.
Digitação do Plano de Aula.
Digitação do Diário de Aula.
Digitação do Programa de Disciplina a ser submetido ao Coordenador do Curso para aprovação ou ressalvas pelo Portal.
Gestores
Gerenciar as avaliações, criação de novas avaliações, manutenção e criação de perguntas que irão compor a avaliação, acompanhamento dos resultados das avaliações aplicadas.
Gerenciar o Programa de disciplinas através das revisões e autorizações do Projeto Pedagógico e dos os Planos de Ensino das disciplinas.
Envio de mensagens a grupos de destinatários.
Configuração de mensagem padrão como felicitações por datas comemorativas.
Acompanhamento dos arquivos disponibilizados pelos professores em suas respectivas disciplinas.
Criação e manutenção do formulário socioeconômico do vestibular.
Visualização do calendário letivo.
Acesso ao Portal do Aluno através do filtro por nome ou matrícula.
Acesso ao Portal do Professor através do filtro por nome ou matrícula.
Visualização do log de operações do Portal pelos professores.

3. MÓDULO BIBLIOTECA
Sistema de controle do acervo da biblioteca da instituição, sendo os alunos e professores ativos como usuários com autorização de fazer empréstimos e reservas dos itens do acervo. Integrado também com o sistema de contas a receber do aluno, em caso de multas geradas por atraso. O programa deve ter, dentre outros, os seguintes comandos:

Organizar e classificar o acervo da Instituição com eficiência.
Realizar operações de consulta, reservas, empréstimos, renovações e devoluções do acervo;
Cadastrar autores, assuntos e editores.
Restrições quanto a novos empréstimos, caso o usuário da biblioteca esteja com exemplar vencido à data de devolução, renovação ou em débito com a biblioteca.

Implantação e Homologação
A implantação poderá ser feita, via *on line*, que, caso não seja possível, será feita com a presença de técnicos no prédio da FACHUSC.

Treinamento dos Usuários
A contratada, após a instalação, fará, imediatamente, o treinamento dos servidores para operacionalizar os programas.

Manutenção - A manutenção do sistema compreende atualizações de versões, correções, aprimoramento e ou adequações de módulos à legislação vigente. A contratada terá, ainda, que dar suporte necessário aos usuários.

Salgueiro/PE, 13 de março de 2018.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA
Membro

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO
Pelo presente instrumento Particular de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO,**

Pessoa jurídica integrante da Administração Pública do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.351.343/0001 – 17 com sede a Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 N. Srª. das Graças, na cidade de Salgueiro – PE, neste ato representada por seu Presidente, o Srª. **Maria de Fátima Mimim da Silva Ferreira,** brasileira, casada, residente domiciliada nesta cidade de Salgueiro – PE, inscrita no CPF: 385.976.914-68, doravante denominada de **CONTRATANTE** , de outro lado, a empresa _____com sede a Rua _____, nº _____, bairro _____, Salgueiro - PE inscrita no CNPJ sob nº _____ neste ato representada por _____, natural de _____, estado civil _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, Salgueiro – PE, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA.
O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas e pelos termos do **Processo Licitatório nº 013/2018, Modalidade Convite nº 09/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O objeto do presente Contrato é a locação de sistemas de gestão acadêmica compreendendo os módulos de graduação, portal acadêmico e biblioteca, com respectiva instalação, treinamento e manutenção, para a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, conforme especificações contidas no **ANEXO I** do processo licitatório de que decorre o presente contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.
O Sistema objeto do presente contrato terá que ser fornecido em perfeita condições de uso, tecnicamente atualizado ao tempo da implantação, sendo instalado no prédio da FACHUSC por técnicos da contatada, com todos os elementos definidos no Anexo I do edital licitatório.
CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO.
Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE se obriga a pagar pelo objeto deste contrato, o preço Global de R$ _____ (_____) correspondente à implantação e treinamento, locação mensal dos seguintes módulos: módulo graduação, módulo portal acadêmico, módulo Biblioteca, de acordo com o preço da proposta da **CONTRATADA**, estando já incluídos no mencionado preço, todos os impostos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza.

Parágrafo segundo – O pagamento será feito em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$: _____ (____) parcelas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal de serviço.
Parágrafo terceiro - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da AEDS através de cheque nominal, depósito identificado ou boleto bancário no prazo de até 05 (cinco) dias após o empenho.
Parágrafo quarto – Não haverá reajuste nos preços dos objetos a partir da assinatura do presente contrato, salvo para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, conforme Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, observado o limite temporal previsto no art. 57, IV, da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas do objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2018 conforme classificação: Projeto Atividade: 2.222. Encargos com a Manutenção das Atividades da FACHUSC. Elemento: 339039 Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.
a) Realizar o serviço na forma da proposta aqui contratada, observando fielmente o quantitativo e o qualitativo da sua proposta constante do processo licitatório que deu origem ao presente contrato.
b) manter técnico disponível para orientação aos usuários dos sistemas objetos deste contrato;
c) fazer as atualizações dos sistemas sempre que as configurações atuais não sejam condizente com a demanda acadêmica.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.
a) Disponibilizar computadores em condições técnicas para instalação dos sistemas ora contratados;
b) disponibilizar os servidores para o treinamento e uso dos sistemas;
c) efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, à vista das Notas Fiscais de serviços, devidamente atestada pelo setor competente.
d) efetuar o pagamento dentro do prazo previsto no parágrafo segundo da cláusula quarta, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o respectivo valor do objeto fornecido, sem prejuízo do juro de mora em 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária.
CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS.
Parágrafo primeiro – O atraso na entrega dos produtos sujeitará à **CONTRATADA** à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do material solicitado.
Parágrafo segundo – Pela inexecução parcial ou total deste contrato, à **CONTRATADA** serão aplicadas as penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
O contrato será rescindido em caso do não cumprimento das obrigações pactuadas e no que couber pelas causas previstas nos Arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Salgueiro para dirimir dúvidas e processar quaisquer litígios quanto ao presente Contrato.

E, por estarem assim justos e acordados as partes contratantes, assinam o presente Contrato, juntamente com duas testemunhas, composto de duas vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Salgueiro – (PE)., ____ de _____ de 2018

Autarquia Educacional de Salgueiro
Contratante

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, para o presente ato, o (a)_____portador (a) da Carteira de Identidade nº_____CPF nº _____**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

_____, _____ de _____ 2018

_____
Assinatura do declarante

Observação: Se a empresa empregar menor de 14 anos na condição de aprendiz, fazer a seguinte ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa_____, CNPJ Nº_____
Sediada na Rua_____ nº _____bairro _____, Salgueiro/PE, através do seu representante para o presente ato, **Declara**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Processo de Licitação nº 013/2018, Convite nº 09/2018**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
_____, _____, de _____ de 2018

_____
Assinatura do Declarante (Titular ou gerente da empresa)
CPF nº _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTAR SOB FALÊNCIA, CONCORDATA OU EM RECUPERAÇAO JUDICIAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade de Salgueiro/PE, através do seu representante legal para o presente ato, **DECLARA**, sob as penas da lei penal que não está sob falência, concordata e nem estar em processo de recuperação judicial.
_____, _____, de _____ de 2018

_____
Assinatura do declarante
CPF nº _____

ANEXO VI - CREDENCIAMENTO
A empresa _____, CNPJ Nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, UF___, por seu representante legal o Sr._____ _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço profissional na Rua_____, nº __, bairro_____, cidade _____, UF ____, CREDENCIA o Sr. _____, portador da cédula de identidade de nº _____SSP__, inscrito no CPF sob o nº _____, para lhe representar junto à Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Educacional de Salgueiro para todos os fins de direito no **Processo de Licitação nº 013/2018 – Carta-Convite nº 09/2018**, podendo apresentar toda e qualquer documentação referente ao referido processo, fazer declarações, assinar atas, fazer impugnações e interpor recursos, enfim, praticar todo e qualquer ato para a eficaz representação no que diz respeito ao processo licitatório em referência.

_____, ____, de _____ de 2018.

_____
Representante da empresa

PROTOCOLO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
MODALIDADE: CONVITE Nº 09/2018
EMPRESA CONVIDADA:
QUALINFO TECNOLOGIA
RUA: DOMINGOS JOSÉ MARTINS, 75 SALA 405
RECIFE /PE
CEP 50030-200

Responsável Pelo Protocolo:

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretaria

Salgueiro 13 de março de 2018

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Recebi a carta-convite com seus anexos do processo supracitado em _____/_____ de 2018.

_____
Assinatura do recebedor
Carimbo da empresa

EMPRESAS CONVIDADAS PARA LICITAÇÃO 2018

IDEALIZZA TECNOLOGIA LTDA–EPP - CNPJ: 07.393.532/0001-85
Av. Barbosa Lima 149 ed. Alfredo Fernandes sala 207
CEP 50.030-917 Recife – PE
ATENÇÃO: YURI

LOCUS AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 20.193.300/0001-41
RUA DO CHACON, 274, SALA 517, POÇO DA PANELA, RECIFE – PE
CEP 52061-400
EM ATENÇÃO A BRUNO RODRIGUES

TRIBUTUS INFORMATICA LTDA
RUA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, 75 - SALA 401 E 402
RECIFE ANTIGO – RECIFE – PE
CEP: 50.030-200
EM ATENÇÃO A LUAN

QUALINFO TECNOLOGIA
RUA: DOMINGOS JOSÉ MARTINS, 75 SALA 405
RECIFE /PE
CEP 50030-200
Att: Fábio

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:4F9608D5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 - PREGÃO Nº 019/2018

O Município de Salgueiro e o **Pregoeiro**, designado pela **Portaria nº 003/2018, de 04 de janeiro de 2018**, declaram que se acha aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"menor preço", julgamento POR ITEM**, objetivando selecionar a proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição uniformes e botinas para atender as necessidades dos Agentes de Saúde Ambiental, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário da Entrega dos Envelopes: 26.03.2018 às 09h00min. Local de entrega dos envelopes: Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AC0DA2C5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - PREGÃO Nº 020/2018

O Município de Salgueiro e o **Pregoeiro**, designado pela **Portaria nº 003/2018, de 04 de janeiro de 2018**, declaram que se acha aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"menor preço", julgamento POR ITEM**, objetivando selecionar a proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário da Entrega dos Envelopes:26.03.2018 às 10h30min. Local de entrega dos envelopes: Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CD52F624

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Salgueiro e o **Pregoeiro**, designado pela **Portaria nº 003/2018, de 04 de janeiro de 2018**, declaram que será realizada CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgueiro/PE. Data e horário da Entrega dos Envelopes:05.04.2018 às 10h00min. Local de entrega dos envelopes: Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F0D29652

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 - PREGÃO Nº 021/2018

O Município de Salgueiro e o **Pregoeiro**, designado pela **Portaria nº 003/2018, de 04 de janeiro de 2018**, declaram que se acha aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"menor preço", julgamento POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Data e horário da Entrega dos Envelopes:26.03.2018 às 13h00min. Local de entrega dos envelopes: Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A4090249

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - PREGÃO Nº 022/2018

O Município de Salgueiro e o **Pregoeiro**, designado pela **Portaria nº 003/2018, de 04 de janeiro de 2018**, declaram que se acha aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"menor preço", julgamento POR LOTE**, objetivando a contratação de serviços de apreensão, transporte e guarda de animais de grande porte, soltos nas vias públicas do Município, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Data e horário da Entrega dos Envelopes:26.03.2018 às 16h00min. Local de entrega dos envelopes: Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:59DFF400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018. Compra**.** Objeto: Aquisição de material escolar, didático e de expediente paras manutenção da educação básica e infantil e da Secretaria de Educação do Município de Saloa. Valor orçado R$ 677.716,00. Data da sessão de abertura: 27/03/2018, pelas 09:00hs. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloa, 13 de março de 2018

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:DD520452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.03.2018) na Sede do Poder executivo Municipal, reuniu-se extraordinariamente a Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria 065/2017, promover o julgamento das propostas de preços do Processo 012/2018, Pregão Presencial 004/2018, que tem como objeto a aquisição parcelada de computadores, equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. Após a verificação do credenciamento e quanto à aceitabilidade e compatibilidade das propostas, observou-se que foram consideradas como credenciadas e classificadas para a fase de lances as empresas **FIXAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E INFORMATICA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 21.573.301/0001-13; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME** inscrita no **CNPJ: 15.114.641/0001-44; G R INDUSTRIA E COMERCIO DE IMOVEIS E INFORMATICA,** inscrita no **CNPJ: 11.543.636/0001-04; MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ: 29.056.441/0001-97; GLOBAL HOUSE EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ: 13.611.287/0001-38; e JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARÃES - ME,** inscrita no **CNPJ: 11.930.119/0001-80; Fica desde já marcada a data de 16 de março de dois mil e dezoito (16/03/2018), as oito horas e trinta (08h:30min) para a realização da fase de lances na sala da CPL, localizado no endereço constante no rodapé deste documento.** O resultado do presente julgamento será divulgado entre as empresas participantes e publicado no Diário Oficial dos Municípios para o conhecimento de todos. Por não haver mais nada a tratar no momento, o Pregoeiro declara a presente sessão encerrada, abaixo assinando juntamente com a Equipe de Apoio.

Sanharó 13 de março de 2018

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:89DCC95D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e
Considerando que é atribuição do Prefeito do Município instaurar processos administrativos, delegar a condução de investigação e colheita de provas, aplicar sanções e penalidades, além determinar a competente absolvição, bem como zelar pelos princípios e regras previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, nas leis e atos normativos aplicáveis à Administração Pública Municipal;

Considerando a vigência dos Contratos nºs 36/2014 e 37/2014 com a Empresa **DB CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA LTDA – ME, CNPJ nº 09.469.550/0001-29**, cujos objetos são a execução das construções das quadras poliesportivas, cobertas e com vestiários, na Sede e no Distrito do Socorro;

Considerando que após a fiscalização *in loco* da CPL constatou-se que a referida empresa paralisou injustificadamente as obras, e que ficou ainda mais claro após a realização de vistoria pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) – órgão convenente – tendo este identificado diversas inconformidades nas obras elencadas em relatório;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar *processo administrativo contraditório*, sob a presidência do Sr. WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO, Gestor de contratos, Secretária de Administração e Finanças, destinado à apuração de eventual descumprimento contratual praticado pela empresa **DB CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA LTDA – ME, CNPJ nº 09.469.550/0001-2**, ante os fatos noticiados e eventuais outros que lhe sejam conexos.

Art. 2º. Designar a Sr.ª Luzia de Souza Vieira, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, para secretariar os trabalhos deste expediente, adotando as seguintes providências iniciais:

a) atuar esta Portaria e registrá-la na pasta apropriada;
b) notificar a Empresa **DB CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA LTDA – ME, CNPJ nº 09.469.550/0001-2**, **com cópia desta Portaria e documentos que a instruem,** para que tome conhecimento deste expediente, acompanhe o desenvolvimento, e, querendo, ofereça defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

c) notificar o ilustre Presidente da Comissão de Licitações, acerca da instauração deste expediente, com cópia desta Portaria;

d) notificar o Fiscal de Obras, acerca da instauração deste expediente, com cópia desta Portaria.

Art. 3º. Nomear a Sr. Mário Andreaza de Brito Ramos, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, com membro vogal desta CPA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:5115D58E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 - PROCESSO Nº 049/2016; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de material de construção destinado á Secretaria de Infraestrutura deste Município , oriundo do Processo nº 049/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2016; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME; CNPJ/ CPF: 20.008.831/0001-17; Prazo acrescido: 03(tres) meses; Vigência de prorrogação: 22/01/2018 à 22/03/2018.

São Bento do Una: 22/01/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D95313A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº023/2018 – CREDENCIAMENTO Nº04/2017 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017

Contrato nº023/2018 – Credenciamento nº04/2017 – Modalidade: Chamada Pública nº 04/2017 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de Pedreiro e Servente, em reformas e manutenções em instalações públicas Municipais de São Bento do Una; Contratado (a): Paulo Fernando de Oliveira; CNPJ: 23.481.325/0001-39, Valor: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)); Vigência: 05 (cinco) dias; 08/03/2018 a 15/03/20118.

São Bento do Una, 08/03/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BBE63C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO - PROCESSO Nº 009/2018 - CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Processo nº 009/2018 - CPL, **Tomada de Preço nº 003/2018**, **Obras/ Contratação de empresa de engenharia para a recuperação de uma ponte metálica no Loteamento Almas Bendita, neste município**, data e local da sessão de abertura: **adiada SINE DIE**, o presente adiamento decorreu da necessidade de modificações no Projeto Básico. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 13 de Março de 2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:82041FC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2018. Processo Nº: 00012/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Forró de Verdade" para apresentação artística no Distrito de Tapiraim, no dia 19 de março de 2018, por ocasião da Tradicional Festa de São José do Município de São Caetano/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Douglas J dos Santos - ME. CNPJ: 20.360.949/0001-00. Valor R$19.000,00.

São Caetano, 09/03/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:C6972B53

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2018. Processo Nº: 00013/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Forrozão das Antigas" para apresentação artística no Distrito de Tapiraim, no dia 18 de março de 2018, por ocasião da Tradicional Festa de São José do Município de São Caetano/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Magazine Eventos Ltda. CNPJ: 10.629.556/0001-03. Valor R$30.000,00.

São Caetano, 13/03/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:6969C409

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório Nº: 00051/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00011/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços para reforma e ampliação nas escolas da rede de ensino municipal, conforme planilha e projeto de engenharia anexo ao Termo de Referência. **Resultado de Recurso Administrativo**. A comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que após analisar e julgar o recurso administrativo interposto pela empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA, **em conhecer o recurso, e no mérito negar- lhe total provimento**. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 13/03/2018

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:B02A3213

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 016/2018 – TP N° 005/2018 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Beira Rio no município de São Joaquim do Monte/PE, através do Termo de Adesão nº 030/2015, celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIEMNTO MUNICIPAL – FEM e o MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, conforme especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 382.494,92 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 02/04/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 13/03/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:B1340A9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

2º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de veículos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65, Inciso I, b' da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório citado acima.

CONTRATADO: **MG EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES**, estabelecida à Praça Sá Moraes, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 16.728.950/0001-77.

Quantidade contratada:

ITEM 2	9.000	Km/mês	Contratação de Veículo tipo Ônibus para transporte de Pacientes do Programa TFD - Tratamento Fora domicilio, para a cidade do Recife, com 46 lugares, ar condicionado, com motorista e todas as despesas por conta do contratado.	VALOR KM: 4,25	VALOR TOTAL: 38.250,00

Quantidade aditada:

ITEM 2	1.305	Km/mês	Contratação de Veículo tipo Ônibus para transporte de Pacientes do Programa TFD - Tratamento Fora domicilio, para a cidade do Recife, com 46 lugares, ar condicionado, com motorista e todas as despesas por conta do contratado.	VALOR KM: 4,25	VALOR TOTAL: 5.546,25

Quantidade consolidada:

ITEM 2	10.305	Km/mês	Contratação de Veículo tipo Ônibus para transporte de Pacientes do Programa TFD - Tratamento Fora domicilio, para a cidade do Recife, com 46 lugares, ar condicionado, com motorista e todas as despesas por conta do contratado.	VALOR KM: 4,25	VALOR TOTAL: 43.796,25

São José do Belmonte – PE, 01 de março de 2018

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:70576761

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 018/2018 – Inexigibilidade 004/2018 – SERVIÇOS

Serviços profissionais artísticos de **MÁRIA CLARA** nas Festividades do Padroeiro do Município, no dia 17/03/2018.

Contratado: **MIDAS POWER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Dom Bosco, nº 546, Bloco B, Apto. 501-B, Boa Vista, Recife (PE), inscrita no CNPJ nº 26.754.081/0001-09.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Serviços profissionais artísticos de **HARRY ESTIGADO** nas Festividades do Padroeiro do Município, no dia 17/03/2018.

Contratado: **LUCENA E AGUIAR LTDA – ME,** estabelecida à Rua Germano Magalhães, nº 47, 1º Andar - Sala 02, centro, Arcoverde (PE), inscrita no CNPJ nº 10.487.507/0001-75.

Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Serviços profissionais artísticos de **ROGER OLÍMPIO** nas Festividades do Padroeiro do Município, no dia 18/03/2018.

Contratado: **GILDIVAN ANIZIO OLÍMPIO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 066.294.214-00, portador da Cédula de Identidade nº 7.531.285-SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Batedor, nº 100, zona rural, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Serviços profissionais artísticos de **MÁRCIA FELLIPE & FORRÓ DA CURTIÇÃO** nas Festividades do Padroeiro do Município, no dia 18/03/2018.

Contratado: **MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA**, sita à Avenida Alberto Craveiro, nº 960, Loja 04, Dias Macedo, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00.

Valor Global: de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

São José do Belmonte, 01 de março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:15718566

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 1: PERCURSO: SÍTIO JATOBÁ, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ANTONIO ALVES FERREIRA 01982504447**, estabelecida à POVOADO DO JATOBÁ, nº 101, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.110/0001-89.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9F4848A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 2: PERCURSO: SÍTIO MASSARAMDUBA 2, COM DESTINO A SÍTIO BARRAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **CICERO FRANCISCO GONDIM 11397678445**, estabelecida à RUA MASSARAMDUBA(SÍTIO SERROTE), nº 560, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.175.414/0001-08.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:00A96BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 3: PERCURSO: SÍTIO BAIXIO DO BOI, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **CLAUDIVAN CORNÉLIO DA SILVA 12719169404**, estabelecida à SÍTIO VIDA NOVA(POV. DO JATOBÁ), nº 20, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.174.262/0001-29.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D10640A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 4: PERCURSO: SÍTIO TOCA, COM DESTINO A SÍTIO JUREMA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **COSMO JOSÉ DA SILVA 08182207401**, estabelecida à SÍTIO ARUEIRAS, nº 535, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.174.050/0001-41.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:35BA8226

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 5: PERCURSO: SÍTIO QUEBRA UNHA, COM DESTINO A DISTRITO DO BOM NOME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **EDIVAN TORRES DA SILVA 03152905440**, estabelecida à SÍTIO LARANJO VELHO(BOM NOME), nº 712, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.083/0001-45.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4BE0FCF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 6: PERCURSO: SÍTIO LAGOA NOVA, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ERISBERTO JOSÉ DE MELO 07955364457**, estabelecida à SÍTIO TERRA NOVA, nº 340, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.798/0001-05.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:28F9658F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 7: PERCURSO: SÃO JOSÉ DO BELMONTE, COM DESTINO A SÍTIO VIRA MÃO DE CIMA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **WILDER BRUNO LOPES DA CRUZ 09361541447**, estabelecida à TV BOA VISTA, nº 38, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.272/0001-01.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D0BE7B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 8: PERCURSO: SÍTIO MONTE ALEGRE, COM DESTINO A SÍTIO MALHADA VERMELHA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **FRANCISCO LUCAS DO CARMO SANTOS 09336848437**, estabelecida à RUA ANTÔNIA ALVES DE SOUZA, nº 97, CACIMBA NOVA, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.172.960/0001-95.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A26E15F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 9: PERCURSO: SÍTIO BAIXA GRANDE, COM DESTINO A DISTRITO DO BOM NOME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **FRANCISCO AURÉLIO MORAIS DE MARIA 05444085437**, estabelecida à RUA ANTÔNIO BEZERRA, nº 25, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.764/0001-02.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:81B0E92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 10: PERCURSO: SÍTIO LUIZ PEREIRA, COM DESTINO A DISTRITO DO BOM NOME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS 08345911463**, estabelecida à TV LUIZ PEREIRA DE FRANÇA, nº 690, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.175.166/0001-03.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A9EDC07F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 11: PERCURSO: SÃO JOSÉ DO BELMONTE, COM DESTINO A SÍTIO CALDEIRÃO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **FRANCISCO FELIX JUNIOR 02370961457**, estabelecida à RUA BELIZARINA A DE CARVALHO, nº 27, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.420/0001-01.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:12192C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 12: PERCURSO: SÍTIO BAIXIO VELHO, COM DESTINO A SÍTIO BANANEIRAS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **GENILDO CRUZ ALBUQUERQUE 07759826443**, estabelecida à SÍTIO BAIXIO VELHO, nº 2570, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.682/0001-68.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:54F56AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 13: PERCURSO: SÍTIO JUAZEIRO GRANDE, COM DESTINO A SÍTIO BANANEIRAS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **GENILDO CRUZ ALBUQUERQUE 07759826443**, estabelecida à SÍTIO BAIXIO VELHO, nº 2570, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.682/0001-68.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8E7199C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 14: PERCURSO: SÍTIO AMARGOZO, COM DESTINO A DISTRITO DO CARMO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **GILEIDES BARBOZA NUNES 03221135475**, estabelecida à RUA MARIA JOSÉ GOMES LOPES, nº 0, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.171/0001-47.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2832B982

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 15: PERCURSO: SÍTIO CAMPOS, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **GILMAR MANOEL DA SILVA 02120830401**, estabelecida à PÇ JOAQUIM P. ALENCAR, nº 10, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.907/0001-62.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:24D9F912

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 16: PERCURSO: SÍTIO OLHO D'GUA, COM DESTINO A SÍTIO TOCA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.
CONTRATADO: **HAUDISLANE DE SOUZA SILVA 12773243447**, estabelecida à SÍTIO OLHO D'GUA, nº 720, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.784/0001-60.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0482F609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 17: PERCURSO: SÍTIO BAIXA REDONDA, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **IVAN SOBREIRA DE LIMA 99853957434**, estabelecida à SÍTIO BAIXA REDONDA, nº 702, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.995/0001-00.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:12B21D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 18: PERCURSO: SÍTIO SÃO PEDRO, COM DESTINO A SÍTIO BANANEIRAS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ANDERSON MARIANO DA CRUZ 13454040426**, estabelecida à SÍTIO BANANEIRAS, nº 810, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.174.953/0001-22.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0E6B28E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 19: PERCURSO: SÍTIO JATOBÁ, COM DESTINO A SÍTIO SIPAÚBA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ CARLOS LUCIANO BEZERRA 02272348475**, estabelecida à SÍTIO JATOBÁ, nº 101, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.251/0001-00.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:557609D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 20: PERCURSO: VILA FORTUNA, COM DESTINO A ETE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOÃO BENEVALDO TORRES DA SILVA 02525188454**, estabelecida à RUA VICENTE CIPRIANO DA CRUZ, nº 0, VILA DELMIRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.132/0001-40.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:99EC5C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 21: PERCURSO: SÍTIO INVEJA, COM DESTINO A SÍTIO LUIZ PEREIRA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ EDILSON BENEDITO DA SILVA 78053242472**, estabelecida à SÍTIO INVEJA, nº 320, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.945/0001-15.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D9FFDCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 22: PERCURSO: DIST. DO BOM NOME, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ FERREIRA LIMA 71094156434**, estabelecida à TV ANTÔNIO NUNES CARVALHO, nº 0, VILA DELMIRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.172.765/0001-65

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A6A0DC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 23: PERCURSO: SÍTIO BAIXIO DO BOI, COM DESTINO A SÍTIO LAGOA NOVA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ LEANDRO MACEDO DE FRANÇA 13343512443**, estabelecida à SÍTIO VIDA NOVA, nº 132, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.891/0001-01

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:029EC9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 24: PERCURSO: SÍTIO CONTADOR, COM DESTINO A SÍTIO JUAZEIRO GRANDE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ UANDERSON LOPES BARBOSA 09307703400**, estabelecida à SÍTIO CONTADOR, nº 4060, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.143.738/0001-64

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A0BF6B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 25: PERCURSO: SÍTIO COROAS, COM DESTINO A DISTRITO DO CARMO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ EDSON DE SOUZA MOURA 09332053413**, estabelecida à TV JOSÉ MARIANO, nº 0, CARMO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.827/0001-20

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E54C39B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 26: PERCURSO: SÍTIO BARRIGUDA 1, COM DESTINO A SÍTIO SÃO BENTOPRO JOVEM

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ MARCONDES AGRA DA SILVA 09473885407**, estabelecida à RUA JACINTO GOMES SANTOS, nº 47, VILA AÇUDINHO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.173.175/0001-57

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4B8522A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 27: PERCURSO: SÍTIO JATOBÁ, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ DECÍLIO RODRIGUES 08911593456**, estabelecida à RUA JOAQUIM MATIAS, nº 49, POV DO JATOBÁ, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.175.725/0001-77

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:566EB93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) para atender o Posto de Abastecimento da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 1.408.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **27/03/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 13 de março de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:816E13FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 047/2018

PORTARIA Nº 047/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **EQUISANDRO ROCHA** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 07 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:6A6944F1

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 048/2018

PORTARIA Nº 048/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

EXONERAR o Servidor **DIOGO RAFAEL VICENTE GOMES** do Cargo Comissionado de **Diretor de Pessoal CCL 3**, com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 07 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:6F45D7FB

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 049/2018

PORTARIA Nº 049/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) da Servidora **MÁRCIA GOMES DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 07 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:C274554A

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 050/2018

PORTARIA Nº 050/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR HÉLDER CÉZAR DE OLIVEIRA BORBA DE MELO, classificado no Concurso Público desta Casa, conforme edital n° 001/2015 e homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14 de abril de 2016, para o Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO CEL-2**, a partir desta data.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 12 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:152245D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Lourenço da Mata - PE, torna público que fica **ANULADO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NESTE MUNICÍPIO**, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do respetivo processo.

São Lourenço da Mata - PE, 13 de Março de 2018.

JENISSON EVERTON BATISTA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:C204C48D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018 – MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº. 03/2018

– Objeto Nat.: Compra
– Objeto Descr.: *Elaboração de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos deste Município, abrangendo as diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, conforme Termo de Referência.*
- Valor total estimado: R$ 363.663,68.
-Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 27/03/2018; Horário: 09:00h.
- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: < http://www.saovicenteferrer.pe.gov.br/compras >.

São Vicente Férrer, 13 de março de 2018.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:96018B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 15/01/2018, referente ao Distrato do Contrato nº 029/2017, Pregão nº 003/2017,

ONDE SE LÊ: " R$ 6.178,10 (Seis Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)"

LEIA-SE: "R$ 6.678,10 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)"

Sertânia (PE), 13 de Março de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CB689602

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de uma apresentação artística (show) de **"BANDA GABRIEL DINIZ"**, **CNPJ 17.466.421/0001-05,** no dia 18 de março de 2018, por ocasião das Festividades de São José 2018, pelo valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Surubim, 13 de março de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:7EC8F168

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMTn° 030/2018 –**Pregão Presencial/PMT**nº 007/2018;**OBJETO**: Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município;**TIPO DE JULGAMENTO**: Menor preço por Item;**VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL**: R$ 35.607,67; **ABERTURA:**26/03/2018, às 08h30min;O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000;**Fone**: (87) 3846 1365,**E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário das 07h30min às 13h30min.

Triunfo, 13 de Março de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F99DA841

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, onde lê-se: Objeto: Contratação de empresa do ramo para serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO AO REDOR DA PRAÇA RAIMUNDO TARGINO FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO DE VERDEJANTE (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 99.084,21 (noventa e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). leia-se agora: Objeto: Contratação de empresa do ramo para serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECONSTRUÇÃO DA LINHA D'ÁGUA AO REDOR DA PRAÇA RAIMUNDO TARGINO FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO DE VERDEJANTE (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 107.529,14 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). Permanecem inalterados os demais termos. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 19 de fevereiro de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:12AAAD19

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa/pessoa física do ramo para Elaboração de Projeto Executivo para Construção de 01 (uma) praça na igreja do Povoado de Lagoa dos Milagres neste município de Verdejante (PE), conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor**: MAGUI CONSULTORES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.658.634/000106, com sede à Rua Urquiza Leal, 98, Salgado Filho, Aracaju/SE, cadastrada no CREA-SE sob o n° 000013986-6.

Valor R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Verdejante/PE, 13 de março de 2018.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:3FE2A66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: aquisição de Material de Limpeza para diversas secretarias desta prefeitura, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 173.877,70 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Data de Abertura: 27/03/2018 às 09h. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail
licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 12 de março de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:612BCAB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 09.03.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 001/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, para Registro de Preço, para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza destinado atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital, CEO e PSF's do Município de Xexéu - PE, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, em favor das Empresas DE ANDRADE DE OLIVEIRA COMERCIO - ME: CNPJ nº 29.100.463/0001-07, valor R$ 236.485,90 (duzentos e trinta e seis reais e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Xexéu, 12 de março de 2018

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:DD50E348

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 16.02.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 001/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, para Contratação de Empresa para Registro de Preço destinado a Aquisição Parcelada de Combustíveis para atender a Frota de Veículos Próprios e à Serviço do Município de Xexéu, sob a responsabilidade do Município de Xexéu-PE, em favor da Empresa SW PETROLEO E CIA LTDA: CNPJ nº 05.664.961/0001-14, valor R$ 980.240,00 (novecentos e oitenta mil duzentos e quarenta reais).

Xexéu, 16 de fevereiro de 2018

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:45B9AE64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 002/2018

Nº CONTRATO: 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 026/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017, datada de 22 de março de 2017, da Secretaria de Administração do Município do Paulista
PORTARIA DA CPL: 337/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: GRÁFICA À ÚNICA LTDA.
CNPJ/MF: 11.146.610/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Finanças, através de adesão à Ata de Registro de Preços, para prestação de serviços gráficos de confecção, impressão e emissão de materiais diversos para a Prefeitura de Paulista com serviços de pré-postagem, rastreamento e recurso de segurança durante todo o processamento dos serviços, com tratamento das informações constantes no Banco de Dados dos Cadastros Mercantil e Imobiliário de forma a atender ao Plano de Triagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
VALOR TOTAL: R$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais).
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000053
ATIVIDADE(S): 2023 (Administração Tributária do Município) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) // **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinário).
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 02/01/2018.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2018.

RAFAEL MAIA DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DAE91923

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2013

10º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 130/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: ORANGE TINTAS LTDA EPP.
CNPJ/MF: 00.837.748/0001-43.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 130/2013, referente contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para serviços de locação de 01 (uma) máquina retro escavadeira e 02 (dois) caminhões basculantes, para apoio às ações da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista/PE, que prorroga a vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de 05 (cinco) meses, contado de 06 de novembro de 2017 a 05 de abril de 2018, bem como renovado o seu valor global, correspondendo à importância total pelo período mencionado de R$ 317.642,00 (trezentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e dois reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Nona.
.**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2017- 000001911
ATIVIDADE(S): 4039 (Apoio as Ações de Vias Urbanas) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 31/10/2017.

Paulista/PE, 31 de outubro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2B25AE75

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2013

TERMO RE-RATIFICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 130/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 069/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2013
CONTRATADA: ORANGE TINTAS LTDA EPP.
CNPJ/MF: 00.837.748/0001-43.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2013, no que pertine à correção da rubrica do campo Atividade constante da cláusula segunda de que trata da dotação orçamentária.

Onde se lê:

Atividade: 4039 – Apoio as Ações de Vias Urbanas
Elemento: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro

Leia-se:

Atividade: 4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos
Elemento: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro

ASSINATURA: 29/12/2017.

Paulista/PE, 29 de dezembro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:20E0CC56

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2013

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:196/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2013 da Secretaria de Saúde do Município do Paulista
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Considerando os motivos expostos no Ofício n° 1.473/2017 SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, solicita Termo Aditivo de Inclusão de Elemento de Despesa da Dotação Orçamentária.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000837; 000000836 e 000000838.
ATIVIDADE(S): 4511(Manutenção da Rede Especializada Própria de Saúde) e 4503(Manutenção da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33 90 92(Despesas de Exercícios Anteriores) e 33 90 37(Locação de Mão-de-obra) / **FONTE(S):** 10300 (Impostos de Transferências – Saúde)
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA:

Paulista/PE, 05 de dezembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2ED038E6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2013

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 100/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME
CPF/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 100/2013, referente contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação do Gabinete do Prefeito, sob regime de registro de preço, para atender as diversas secretarias do Município do Paulista/PE, que prorroga a vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 24 de agosto de 2017 a 23 de agosto de 2018, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 27.612,00 (vinte e sete mil seiscentos e doze reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Nona.
NOTA DE EMPENHO: 2017-000001700
ATIVIDADE: 2002 (Direção, Supervisão e Coordenação do Gabinete) / **ELEMENTO:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 23/08/2017.

Paulista/PE, 23 de agosto de 2017.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2DABDB03

